



**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DO ALENTEJO CENTRAL**

ORÇAMENTO E PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2024-2028

Handwritten signature and initials in red ink.

Índice

1.	Nota introdutória	1
2.	Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2023	2
	Objetivos e principais ações a desenvolver.....	14
	Principais Projetos/Ações.....	14
	UIQ – Unidade de Inovação e Qualificação	15
	UAD – Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	24
	UPDE- Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura	39
	UTE- Unidade de Transportes e Energia	42
	UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados.....	45
	UGR – Unidade de Gestão de Recursos	46
	UAO – Unidade de Apoio aos Órgãos.....	47
4.	Resumo e Análise Orçamental	48
5.	Documentos Previsionais 2024-2027 (mapas em anexo)	52
	PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL 2024-2028	Mapa 1
	FONTES DE FINANCIAMENTO 2024	Mapa 2
	PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÕES 2024 – Municípios Associados	Mapa 3
	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	Mapa 4
	MAPA DE PESSOAL 2024	Mapa 5
	Normas de Execução do Plano de Ação e Orçamento da CIMAC para 2024	

1. Nota introdutória

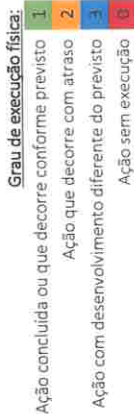
No cumprimento dos termos legais e em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro) e no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, submete-se para apreciação e aprovação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal, as Demonstrações Previsionais da CIMAC para 2024-2028.

O presente Orçamento e Plano de Ação para o período 2024 a 2028 abrangerá não só o início de um novo período de programação dos fundos comunitários com um conjunto de apoios ao investimento e à recuperação económica, mas também o encerramento do QCA 2014-2020 e o exercício/assunção de novas competências pelos municípios e pela própria CIMAC.

A CIMAC tem atualmente uma estrutura capacitada para enfrentar próximos desafios, estando, no entanto, em curso o reforço de competências em algumas áreas específicas, designadamente na área jurídica, transportes e mobilidade e tecnologias de informação. Precisarão também de resolver limitações ao nível das instalações e do financiamento do seu funcionamento, pois só assim poderá responder de forma adequada às necessidades dos municípios e aos desafios de desenvolvimento do Alentejo Central.

2. Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2023

No quadro seguinte resume-se a atividade desenvolvida pela CIMAC durante o ano de 2023:



Plano de Ação 2023 - Balanço de execução			(Situação em Set.2023)
Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Funções sociais	UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação		
	210-01	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	0
	210-02	Atividades Formativas	1
	210-05	Educ@ Alentejo Central	1
	210-07	Formação de suporte aos processos de Modernização Administrativa	3



			1
			2
			3
			1
210-08	Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	No âmbito deste projeto, até 30 de setembro de 2023, foram desenvolvidas as seguintes atividades: Elaboração Cartas Educativas Municipais – Decorreram os trabalhos de recolha de dados, elaboração dos documentos, apresentação e discussão das CE com os Conselhos Municipais de Educação dos 10 municípios que integram a Carta Educativa, tendo sido aprovadas em todos. Foram realizadas, sempre que necessário, reuniões de trabalho com os técnicos municipais, a equipa Técnica da Bizfuture e a CIMAC. Mapeamento PICIE's - Elaboração de mapa com informação sobre os projetos desenvolvidos no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Promoção do Sucesso Escolar. SANQ (Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação) - foi efetuada, conjuntamente com a DGEST e os estabelecimentos de ensino, a concertação final da rede de oferta, que seguiu para validação pela tutela. No âmbito da RIBAC, até 30 de setembro de 2023, foram elaboradas e enviadas à DGLAB as listas conjuntas de aquisição de coleção; foram concluídos os trabalhos de criação dos conteúdos para o microsite da RIBAC (implementação a cargo da área de Comunicação). Foram organizadas e realizadas 4 reuniões descentralizadas e 3 online, do grupo de trabalho da RIBAC. Foram calendarizadas duas ações de formação a decorrer no último quadrimestre do ano. Foi analisada, apresentada e discutida a proposta de aquisição de serviços de manutenção do Software KOHA; no âmbito do PRR foi apresentada, analisada e enquadrada a proposta de aquisição de equipamentos para as Bibliotecas da RIBAC. Neste projeto, foram desenvolvidas as seguintes atividades: Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos: no que respeita a esta rede, a CIMAC começou a fazer parte e, participou nas reuniões, sendo que foram realizadas duas reuniões no ano. - Plataforma Supraconcelhia: neste âmbito foram iniciados os trabalhos de organização e planeamento da primeira reunião da plataforma. - Grupo Intermunicipal para a Integração das Comunidades Ciganas: nesta âmbito, decorreu a constituição e organização do grupo técnico, com todos os representantes dos municípios, com o propósito de fazer um levantamento de informação e criação de procedimentos comuns no domínio da integração da comunidade cigana no Alentejo Central, neste sentido foi realizado um inquérito por questionário, a cada município, com o objetivo de efetuar uma caracterização da realidade do Alentejo Central, ao nível das comunidades ciganas. Projeto a decorrer conforme previsto: - Realizaram-se as seguintes atividades: 16.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, 7 provas da XXIVª edição do Critério Corta-Mato Paulo Guerra (Mourão, Montemor-o-Novo, Évora, Vendas Novas, Reguengos de Monsaraz, Mora e Redondo), a 40.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta e a 29.ª Festa da Malha; - No âmbito das comemorações da 40.ª Volta ao Alentejo, a CIMAC realizou uma exposição itinerante com registo fotográfico, etapas, vencedores e resumo de cada edição. A exposição foi inaugurada na Apresentação oficial da prova, dia 14 de março. Durante a prova, 22 a 26 de março, a exposição esteve presente nos locais de partida e chegada. Entre março e julho, a exposição já esteve presente nos municípios de Évora, Mourão e Estremoz; - Foram atribuídos apoios aos seguintes eventos: Portugal "O" Meeting 2023 (impressão de mapas), Campeonato Regional Lisboa e Alto Alentejo Jovem (Aquisição de t-shirts), Monsaraz Natur Trail (Aquisição de medalhas de finisher), Torneio Luso-Espanhol de Badminton & (aquisição de volantes), Trail Solidário GNR (aquisição de t-shirts), Il Trail da Empada (aquisição de t-shirts) e a 2ª edição da prova de Triatlo Starman Alentejo Portugal, também através da aquisição de prémios e vários materiais promocionais. - Foi assinado um protocolo de colaboração entre a CIMAC, os municípios de Reguengos de Monsaraz, Mourão e Portel, a Federação de Triatlo de Portugal e a N'TREVENTS para a realização da 2ª edição da prova de Triatlo Noturno "Starman Alentejo Portugal"; - O processo de Certificação dos Equipamentos Desportivos teve início em agosto e conta com a participação dos 14 municípios associados. Foram já inspecionados 6 municípios e até 16 de novembro irão ser inspecionados os equipamentos desportivos dos restantes municípios. No total deverão ser inspecionados cerca de 660 equipamentos; - A XXVª edição do Critério Corta-Mato Paulo Guerra realizar-se-á entre novembro/23 e fevereiro/24. Estão a decorrer os trabalhos preparatórios com a Associação de Atletismo de Évora;	
210-09	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC		
250-01	Outras Ações de Desenvolvimento Social		
252-01	Atividades Desportivas		
	Funções Sociais		
	Desporto, recreio e lazer		

Outras funções	252-03	Espaços de Jogo e Recreio	Ação que decorre com atraso: Atualmente, decorre fase de levantamento de necessidades dos municípios e até ao final do ano prevê-se a realização de novo procedimento de contratação pública, para a realização de inspeções anuais principais aos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios. A CIMAC possui um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados. Para o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, a CIMAC contrata os seguintes serviços: 1. Serviços de Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC; 2. Serviços de Operação e Gestão da Infraestrutura de Data Center CIMAC; 3. Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa; 4. Concessão da RCDE – Rede Comunitária do Distrito de Évora; 5. Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços; 6. Fornecimento de Plataforma de Faturação Eletrónica; 7. Plataforma Contratação Pública”; 8. Plataforma de gestão documental Edoclink e Portal de serviços Onlinedesk. Em 2023, foram preparados e adjudicados os procedimentos pré-contratuais, relativamente aos seguintes serviços: “Serviços de Operação e Gestão de Infraestrutura de Data Center CIMAC”, “Fornecimento de Serviços de Alojamento para Infraestrutura CLOUD CIMAC”, “Regularização ao Licenciamento Microsoft”, “Licenciamento de Software destinado à automatização da recuperação de dados (VEAM)” e “renovação de software de Firewall”. Foram ainda conduzidos diversos processos de renovações de certificados e garantias dos equipamentos que compõe o Data Center CIMAC.	2
	430-04	Serviços Partilhados TIC	Como habitual, foram ainda desenvolvidas tarefas de acompanhamento e monitorização dos demais contratos em execução, nomeadamente: “Plataforma de Faturação Eletrónica”; “Plataforma Contratação Pública”; “Plataforma de gestão documental Edoclink e Portal de serviços Onlinedesk” e “Portais Municipais”. Este é um projeto de apoio às atividades gerais da UIQ, onde são enquadradas atividades não enquadráveis nos restantes projetos. Foram desenvolvidas maioritariamente ações de acompanhamento físico, nomeadamente: acompanhamento da candidatura ao C-Network desenvolvida pela Universidade de Évora; Acompanhamento da Agenda Digital para o Alentejo e acompanhamento à atividade regular de emissão de relatórios do Projeto Wifi@AlentejoCentral. Em 2023, foi feito o acompanhamento técnico do serviço de conectividade da RCDE, das avarias, reparações e substituições. Foi iniciado o processo de estudo quanto à evolução/manutenção da RCDE.	3
	430-05	Outras Ações de Inovação e Qualificação		2
	430-09	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora		2
				2



430-11	Espaços de Cowork Alentejo Central	2	Ação que decorre com atraso: Com o encerramento previsto para 30 de novembro, o projeto decorre com atraso significativo devido a imprevistos ocorridos nos vários procedimentos de contratação pública para a execução das obras nos 3 espaços: - Foi submetida uma 1ª reprogramação temporal, financeira e física em abril, para fazer face a alterações na tipologia das obras no Espaço de Cowork de Mourão e solicitação de prorrogação de prazo para encerramento do projeto; - Em julho foi submetida, a mesma reprogramação, com algumas adaptações devido a instruções específicas por parte do organismo de gestão do financiamento; - Está em curso o 2º procedimento de contratação pública para a execução da obra "Espaço de Cowork de Vila Viçosa", já na fase de análise dos documentos de habilitação. O 1º procedimento foi revogado devido ao facto de não ter sido apresentada qualquer proposta por parte dos fornecedores convidados; - Está em curso o 2º procedimento de contratação pública para a execução da obra "Espaço de Cowork de Mourão", já na fase de assinatura de contrato. O 1º procedimento foi revogado, na medida em que o fornecedor convidado enviou a proposta fora de prazo; - O procedimento de contratação pública relativa à execução da obra "Espaço de Cowork de Redondo" foi revogado, na medida em que a proposta recebida foi excluída, por apresentar documentação que não está em conformidade com o solicitado. No âmbito deste projeto em 2023, foi desenvolvida a fase de trabalho de apoio aos Municípios nas reorganizações de serviços para assunção das novas competências. Foi realizado em setembro o seminário de encerramento do projeto, com cerca de 100 participantes.
			No âmbito deste projeto, e com o objetivo de garantir a conformidade com o RGPD- Regulamento Geral Proteção Dados e do RJSC - Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, prosseguiram os trabalhos relacionados com a atividade 2.1- Implementação do RGPD. Foram realizadas diversas reuniões entre os municípios e a empresa consultora, com vista a prestar apoio na implementação tanto do RGPD, como do RJSC. No contexto desta atividade e, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho de 2021, designaram-se as figuras de ponto de contacto e de responsável de segurança junto do CNCS (Centro Nacional de Cibersegurança), incluindo o envio da lista de ativos dos municípios. Adicionalmente, efetuaram-se auditorias de cibersegurança aos municípios que optaram por integrar esta atividade, cujos resultados foram apresentados individualmente a cada município. O contrato associado a esta atividade, terminou em 30 de setembro. Foram adquiridos serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO), para os municípios que decidiram avançar com estes serviços. Estes serviços permitem dar resposta a solicitações associadas a matérias de privacidade, informações legais, dúvidas e pedidos esclarecimentos. No contexto deste projeto, adquiriu-se ainda um software destinado à proteção de email, bem como hardware para reforçar a capacidade de processamento do Data Center. Foi também adquirida uma plataforma de gestão de denúncias, que irá ser implementada até ao final do ano.
430-17	Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo	1	
430-18	Programa Intermunicipal de Gestão de Privacidade	1	

UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento



Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	121-01	Gabinete Técnico Florestal - AC	Durante 2023 foram realizadas as seguintes atividades pelo GTFIAC: - Contratação do apoio para funcionamento ao GTFI AC com o Fundo Ambiental para o biénio 2022/2023; - Elaboração e envio à tutela de tomada de posição para adoção da carta de perigosidade estrutural 20/30 pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território do Alentejo Central, apesar da sua suspensão a nível nacional (aprovado em CI de janeiro); - Solicitado trimestralmente a execução dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível pelas entidades EDP, REN e IP. Essa informação foi centralizada, organizada e enviada aos municípios. (Foi solicitada nos meses de janeiro, abril e julho; - Articulação dos municípios na elaboração dos instrumentos de gestão do arvoredo urbano através da concertação do regulamento comum a todos os municípios, bem como da elaboração do inventário através da aquisição de serviços para esta atividade (a avaliação da possibilidade de contratação externa para elaboração do inventário foi iniciada em setembro); - 2 reuniões conjuntas com os GTF municipais, ICNF, ANEPC e entidades responsáveis pelas infraestruturas para concertação de procedimentos para elaboração da cartografia associada aos planos florestais e cumprimento da legislação desta matéria (realizadas a 10 e 23 de março); - Envio de contributos sobre a alterações ao DL nº 82/2021 de 13 de outubro à Associação de Municípios Portugueses; - Apoio técnico e administrativo à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais através da realização de 6 reuniões técnicas para elaboração do Programa Sub-regional de Ação. E conclusão das fichas de projeto de responsabilidade da CIMAC a integrar no Programa; - Articulação dos municípios para elaboração da cartografia das FGC a incluir no Programa e elaboração de uma proposta cartográfica de áreas do Alentejo Central a incluir em APPS (por aprovar em Comissão Deliberativa); realizadas 3 reuniões técnicas neste âmbito; - Difusão de políticas florestais (resumindo as principais implicações para os municípios) e auxílio no entendimento das alterações legislativas junto dos GTF sempre que necessário ou solicitado, nomeadamente no que respeita ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (DL nº82/2021 de 13 de outubro). Decorrente da aprovação da reprogramação da candidatura até maio de 2023, foram executadas as seguintes atividades e procedimentos: - Procedimento para publicação de anúncio em 30 quartos de página para sensibilização na limpeza de faixas de gestão de combustível e "Autoproteção contra incêndios rurais" para sensibilização da população nos jornais regionais "A Defesa" (10 publicações) e "Diário do Sul" (20 publicações). Anúncios publicados periodicamente entre os março e maio de 2023. - Conceção gráfica de folheto para sensibilização sobre "Autoproteção contra incêndios rurais" para divulgação junto da população. A divulgação do folheto deu-se nos meses de abril e maio de 2023. - Conceção gráfica, paginação e impressão de um "Guia de Boas Práticas para a Manutenção das Faixas de Gestão de Combustível". A elaboração deste foi realizada em parceria com os municípios do Alentejo Central, ANEPC, GNR, ICNF, E-Redes, I.P., e REN. - Realização de Workshop – Ação de sensibilização para a realização de Queimas e Queimadas e Programa "Aldeias Seguras, Pessoas Seguras", realizado no dia 16 de abril na Aldeia da Serra e Aldeia do Freixo (Município de Redondo); em parceria com o município de Redondo e Comando Sub-Regional da ANEPC; - Realização de Workshop – Ação de sensibilização para a realização de Queimas e Queimadas, realizado dia 4 de maio de 2023 em Montemor-o-Novo, em parceria com o município de Montemor-o-Novo, ANEPC, GNR, Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR e Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo. O público-alvo da ação foram os produtores agrícolas e florestais do município. - A operação terminou em maio de 2023, foi solicitado o Saldo Final. À data está a ser preparado o Relatório Final da execução física e financeira.
	121-02	Florestas e População	



Funções sociais	Ordenamento do Território	242-01	LIFE MyBuildingsGreen	2	O projeto LIFE MyBuildingsGreen tem por objetivo a implementação de Soluções Baseadas na Natureza (NBS) para a adaptação local de edifícios educacionais e sociais às alterações climáticas. A CIMAC, enquanto parceiro neste projeto, tem a responsabilidade de implementar NBS num dos três edifícios piloto do projeto: a Escola Básica da Horta das Figueiras (EBHF), em Évora. A intervenção na EBHF visa intervenções na cobertura e fachadas do edifício, bem como no respetivo espaço exterior com protótipos de NBS inovadoras. A execução do projeto segue uma metodologia que compreende várias ações, entre as quais, a de maior envergadura e complexidade: a execução da obra na EBHF. Ultrapassadas as contingências e a tramitação do processo de contratação e adjudicação da empreitada de obras públicas na EBHF, a execução da mesma teve início em 24 /04/2023, e deverá decorrer no prazo de 180 dias. A empreitada encontra-se a decorrer conforme o plano de trabalhos definido. O projeto termina no corrente ano, estando em fase de conclusão, paralelamente à execução da implementação das NBS na EBHF, as demais ações previstas na área da comunicação, monitorização e disseminação do conhecimento decorrem com algum atraso nas com a perspetiva de entrega/conclusão em tempo útil. Projeto do PDCT-AC aprovado em 2018, financiado a 85% pelo ALENTEJO2020. Pretende promover e valorizar os ativos naturais e histórico-culturais da região, e consolidá-la como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, ao mesmo tempo que reforça a sua identidade de território de qualidade. Tem como objetivos: • Criar uma infraestrutura adequada à prática do pedestrianismo e usufruto do território; • Convidar os visitantes a percorrer a região, fruindo do seu património natural, paisagístico, histórico e cultural; • Reforçar a identidade regional, quer pela criação da infraestrutura, quer pela valorização dos recursos associados; • Promover a mobilidade e conectividade entre as sedes de conselho do Alentejo Central e os territórios adjacentes; • Reforçar o associativismo municipal e a cooperação interinstitucional; • Apoiar e complementar ações de promoção dos municípios do Alentejo Central, enquadradas na Estratégia Regional existente para o setor do Turismo; • Criar condições para a promoção da região como destino turístico e promover os seus recursos, através da componente de Promoção e Divulgação. Após a revogação do Contrato para a implementação dos 730 km, entre a Solidium ACE e a CIMAC (em 31/07/2023), esta ação foi ajustada para dar resposta ao prazo de término do PO (30 de dezembro de 2023). Assim, foram lançados dois procedimentos de "Consulta prévia" para a empreitada de "Implementação do ramal de Reguengos", sendo que apenas o segundo cumpriu os critérios de prazo (até ao 30 de novembro) e preço base (750.000,00€) para contratar. Este procedimento, lançado ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação (Lei 30/2021) foi submetido a Visto Concomitante do Tribunal de Contas e encontra-se em execução. Para acompanhar e fiscalizar a empreitada durante o tempo em que esta decorre, a CIMAC fez um procedimento de "Ajuste direto", com valor de 12.000,00€. Em desenvolvimento estão o "Estudo da Biodiversidade", "Consulta prévia" com contrato firmado em 07/07/2023 e valor de 32.000,00€, e o "Plano de Comunicação", "Ajuste direto" ainda em fase de contratação. Ambos os trabalhos, pensados inicialmente para desenvolver para a totalidade da Grande Rota (1130 km), foram agora, por força das circunstâncias e em articulação com o Contrato de Subconcessão com a IP Património, adaptados ao Ramal de Reguengos. Está a ser preparada nova programação financeira para apresentar à Autoridade de Gestão do ALENTEJO2020, justificada essencialmente pela revogação do Contrato de Implementação anteriormente referido, que impossibilitou a utilização da verba de 2.800.000,00€ comprometida para a execução desse mesmo contrato. Os serviços continuam a acompanhar projetos semelhantes, como o PROVERE (de Coruche), onde a GRM é projeto ancora, e outros interligados com o Contrato de Subconcessão dos Ramais desativados.
		242-08	Grande Rota do Montado	3	



242-10	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	1	Este projeto encontra-se diretamente ligado à "Grande Rota do Montado" (242-08)". Neste âmbito os serviços da CIMAC encontram-se em estreita colaboração e apoio aos municípios envolvidos no "Contrato de Subconcessão de Uso Privativo da plataforma da via dos Ramais de Reguengos, Mora, Montemor-o-Novo, Linha de Évora e Ramal de Vila Viçosa", como forma de dar resposta ao estabelecido nas cláusulas firmadas com a IP-Património, bem como ao determinado pelas condições do "Protocolo de Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central". Através do referido contrato, existe uma parceria estabelecida com a IP para este contrato e que conduziu ao estreito acompanhamento do processo de levantamento dos materiais de via (carris e sulipas) que se encontravam ainda no antigo ramal ferroviário de Reguengos. Neste contexto e para o espaço canal em causa, realizaram-se levantamentos de campo para a realização dos requerimentos de corte/abate de quercíneas, para cada um dos municípios intervenientes (Reguengos de Monsaraz, Redondo e Évora), junto do ICNF a fim de cumprir obrigações legais. Na sequência destes trabalhos, seguiu-se a empreitada de implementação ramal de Reguengos que atualmente se encontra em execução. No âmbito da Rede de Parceiros de Ecopistas de Portugal, liderado pelo Turismo de Portugal e pela IP Património, a CIMAC encontra-se a preparar a 5.ª reunião a realizar em Évora em outubro, e que terá dois momentos distintos: um de apresentações e outra de visita técnica ao terreno à ecopista de Reguengos que terá na altura parte concluída e parte em execução. Desenvolvimento do Projeto de Elaboração dos Planos de Segurança da Água (PSA) para 13 municípios do Alentejo Central (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa) no formato capacitivo/colaborativo. Consultor contratado foi a AdP Valor, SA. Serviço de consultoria terminou no final de 2022. No âmbito deste projeto, em 2023, foram feitos alguns acertos e correções finais nos documentos que constituem o PSA e a sua submissão no portal da Entidade Reguladora (ERSAR); Continuação da gestão e apoio BackOffice da plataforma SIGREDES (cadastro de abastecimento e saneamento de águas do Alentejo Central) e apoio na atualização do cadastro; Em 2023 não surgiu nenhum Aviso/Candidatura intermunicipal nesta área de atuação. CIMAC está atenta às necessidades dos municípios e monitoriza os programas de financiamento neste tipologia de operação. Solicitada e aprovada a reprogramação da Candidatura até setembro de 2023. Execução dos seguintes procedimentos: - Conceção gráfica e impressão de produtos para sensibilização da população relativamente à problemática da Vespa Velutina (cartazes, folhetos e anúncios para jornais e redes sociais). Os materiais foram distribuídos pelos municípios em abril e maio. - Procedimento para Elaboração de vídeo de sensibilização sobre a vespa velutina. - Procedimento para publicação de anúncio em 16 quartos de página para sensibilização sobre a vespa velutina jornais regionais "A Defesa" (6 publicações) e "Diário do Sul" (10 publicações). Anúncios publicados periodicamente entre os março e abril de 2023. - Acompanhamento do Contrato com a Universidade de Évora para "Elaboração de estudo de expansão da Vespa e estudo de novas técnicas de eliminação da espécie". Em 2022 foi realizado trabalho em todas as atividades do Transforma. Destaca-se a conclusão das ações de Inclusão pela Cultura nos primeiros meses do ano (atividade 2.2), bem como a atualização continuada do Transforma-te: um centro de informação e documentação relevante para o desenvolvimento da atividade dos agentes culturais (atividade 1.1); a execução da 2ª fase do Programa de Mediadores Culturais do Alentejo Central de acordo com os eixos definidos no Modelo de Implementação da 1ª fase, aprovado em Fevereiro de 2022 por todos os municípios (atividade 2.4) e de um ciclo de workshops para os municípios sobre mediação cultural para os grupos alvo identificados; a seleção de artistas residentes no Alentejo Central que participaram nas residências nos 4 agrupamentos de escolas envolvidos, no âmbito do projeto de mediação cultural nas escolas, o acompanhamento das mesmas residências e a realização das Aulas Públicas no dia 27 de maio de 2023; a conclusão dos trabalhos no terreno por parte da equipa responsável pelo mapeamento de espaços com potencial de programação inclusiva de pequena escala (atividade 1.4); o lançamento do projeto de prescrição cultural, bem como todo o trabalho de articulação com a ARS Alentejo e ACES (atividade 2.3), tendo sido identificados 8 municípios com condições prévias à implementação do projeto piloto; a realização da Conferência Internacional sob o tema "Cultura, Comunidade e Saúde: As artes e a criatividade na construção de comunidades saudáveis", no Teatro Garcia de Resende, em Évora (atividade 1.2). Foi igualmente desenvolvido muito trabalho para comunicação do Programa, com inúmeros artigos e notas de imprensa para a comunicação social e informação atualizada no site do Transforma sobre todas as suas atividades.
244-01	Projetos Abastecimento e Saneamento	1	
246-01	Combate Vespa Velutina	3	
251-02	TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC	1	



251-05	Plataforma Cultural e Criativa do AC	A Plataforma Cultura e Criativa do Alentejo Central é um projeto continuado. Continuamos a alimentar a secção de notícias e a agenda, a gerir os novos pedidos de registo e a resolver os problemas que surgem pontualmente. Foi terminada a migração da Plataforma para ambiente Wordpress, de forma a garantir uma melhor integração com os restantes sites da CIMAC e dos Municípios, aproveitando para fazer uma remodelação da página e torná-la mais "user friendly" e adaptada à nova realidade digital.	1
251-06	Programação Cultural em Rede	Tendo terminado a sua execução em 31/12/2022, tratou-se do pedido de Saldo Final e instou-se os Municípios a apresentar os pedidos de pagamento. Em março de 2023 foi aberta a possibilidade de reprogramar física e financeiramente a operação para acomodar despesas eventualmente elegíveis incorridas no âmbito da operação, através de um aumento da dotação financeira do aviso original. A reprogramação foi submetida no início de agosto de 2023 e aguardamos resposta da autoridade de gestão.	3
251-07	Évora Capital Europeia da Cultura 2027	Depois do anúncio da seleção de Évora para Capital Europeia da Cultura, em dezembro de 2022, a comissão executiva manteve as suas reuniões regulares para definição do modelo de gestão a ser implementado.	1
251-08	NOVA BAUHAUS EUROPEIA	Não foram realizadas atividades.	0
350-01	RecolhaBio	Contratualização dos financiamentos atribuídos aos 14 municípios. Apresentação ao Fundo Ambiental do Relatório de Progresso das atividades desenvolvidas pela CIMAC no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado com esta entidade. Análise e validação dos Relatórios de Progresso apresentados pelos municípios de Montemor-o-Novo, Redondo e Viana do Alentejo, assim como pagamento da despesa apresentadas por estes beneficiários, até ao limite previsto no regulamento do programa. Acompanhamento da execução dos projetos municipais.	1
350-02	Economia Circular	PAPERSU O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - PERSU 2030, publicado no passado dia 24 de março, estabelece que no prazo de 8 meses (até novembro de 2023), os municípios e os SGRU - Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos - devem apresentar os planos de ação - PAPERSU, que concretizam as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. 2SCIRCULARE Neste momento procura-se uma nova possibilidade para candidatura, com soluções sistémicas mais sistematizadas, de forma a candidatar o projeto a uma nova fonte de financiamento. Realizaram-se várias reuniões da parceria no sentido de avançar com o projeto. PLACARVÕES Realizaram-se algumas reuniões da parceria, uma das quais para avaliar a possibilidade de integrar uma empresa (entidade externa) na parceria com o objetivo escalar o projeto. FECA Realizou-se a reunião magna do Fórum.	1

Outras Funções Económicas



Outras funções	350-05	TANGO - Circular	Projeto "Training A New Generation Of farmers and agricultural entrepreneurs to implement the concept of Circular economy in agriculture – TANGO-Circular", no âmbito programa ERASMUS+. Em resumo, o projeto pretende compreender que a valorização do que é atualmente considerado como "desperdício" pelos agricultores, pode contribuir para uma melhoria significativa das receitas económicas dos empresários agrícolas como da sustentabilidade ambiental das suas produções. Em 2023, realizaram as habituais reuniões online a cada 3 meses e 2 reuniões presenciais, a primeira em Lérda, em fevereiro, e a segunda em Évora, em julho. A CIMAC contribui através das seguintes tarefas e entregáveis: 1. Formação de centro de contactos de referência. 2. Standardização de relatórios de progresso, a cada 6 meses. 3. Contributos para os módulos 4, 5 e 6. Candidatura apresentada pela ADL Terras Dentro (lider) e aprovada pelo PDR, num valor global de 100 000,00€, na qual a CIMAC é parceira com orçamento. O projeto tem como objetivo a promoção da dieta mediterrânica e o consumo local e, neste momento, já avançou com o diagnóstico do território ao nível de produtores e consumidores (cantinas). A CIMAC está responsável comunicação do projeto, pelo que se procedeu à contratação de uma prestação de serviços neste âmbito.	1
	350-06	Semear e Alimentar Local		1
	430-01	Gestão Sustentável da Paisagem	Não foi realizada nenhuma ação/atividade.	0
	430-03	GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro	GEOCIMAC: Tarefa contínua e diária de apoio aos municípios no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica. Resposta a pedidos de cedência ou consulta de extratos de informação cartográfica por parte de entidades externas, privados, academia e público em geral. Gestão backoffice do Geoportal da CIMAC e do licenciamento de software de Sistemas de Informação Geográfica (ESRI). Gestão backoffice do Portal SigRedes - Cadastro das infraestruturas de abastecimento e saneamento de água do Alentejo Central.	1



		1	
430-06	Adaptação às alterações climáticas	Adapta.Local.CIMAC - Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central (em curso). Objetivo - Elaborar 14 Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC, um por cada Município) projeto financiado a 85% pelos EEA Grants. CIMAC é o Promotor e tem como parceiros o CEDRU e a IDNorway. Relatórios Finais dos PMAAC concluídos. Relatório Final de execução da operação enviado para a Secretaria-Geral do Ambiente no dia 11 de agosto. Pedido de pagamento e saldo final em preparação; <u>Projeto AlémRisco</u> (terminou em 2023) - Candidatura (63_SGS#3_Além Risco) aprovada pelos EEA Grants no Programa Ambiente, visa reforçar a capacidade de adaptação das populações locais do Alentejo Central ao efeito das ondas de calor na saúde pública. CIMAC foi parceiro social contribuindo com o valor de €30.000,00 correspondendo a 15% do orçamento aprovado no âmbito do programa EEAGrants Portugal. Projeto encerrou e realizou o Seminário Final no dia 26 de janeiro; CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the Mediterranean region. (Projeto começa em 27 de setembro) candidatura apresentada ao Aviso Ações de Investigação e Inovação em apoio à implementação da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas, HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01. A CIMAC é parceira neste projeto liderado/coordenado pela Universidade Técnica Nacional de Atenas que conta ainda com outros 50 parceiros entre os quais a Universidade de Évora. - Programa: Horizon Europe (HORIZON) - Orçamento CIMAC: 539 415 € - Taxa de participação: 100% - Custo total do Projeto: 21 423 220 € - Orçamento CIMAC: 539 415 € - Duração: 54 meses - Início da execução: 27 de setembro de 2023 (Reunião de Arranque em Atenas) - Resumo: CIMAC e Universidade de Évora terão como objetivo recuperação de 10km de galerias ripícolas em 8 municípios com plantação de 20.000 árvores autóctones com períodos de floração complementares, protegendo, restaurando e aumentando a biodiversidade, melhorando a retenção de água e criando corredores ecológicos em áreas de Montado conectando habitats e diminuindo o risco de incêndio numa área de 250ha. ADAPT MED - Implementing Smarter, More Systemic and Faster Adaptation Action for Climate Resilient Rural and Mountain Areas of the Mediterranean Region Candidatura considerada elegível em 30.01.2023 ao programa Interreg Euro-MED passando assim à primeira fase de avaliação cujo resultado, conhecido em julho, também foi positivo. Resultado final da candidatura será conhecido no final de novembro de 2023. A CIMAC participa como parceira no projeto liderado pela ANCI Toscana (Associação de Municípios da Toscana) e conta ainda com outros 8 parceiros. - Programa: Interreg Euro-MED 2021-2027 - Orçamento CIMAC: 250 000 € - Taxa de participação: 80% - Custo total do Projeto: 2 824 000 € - Duração: 33 meses - Resumo: CIMAC participará no WP2/objetivo específico 2 - Permitir às comunidades rurais e montanhosas da zona de cooperação Interreg Euro-MED a implementação e co-construção dos planos de adaptação às alterações climáticas e alcançar a resiliência climática desenvolvendo atividades de criação de competências/capacitação junto dos parceiros, contribuindo com a sua experiência no desenvolvimento do PIAAC-AC e do projeto Adapta.Local.CIMAC - Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central. Possibilidade desenvolver o sistema de monitorização do PIAAC-AC e Planos Municipais e elaborar a componente de mitigação climática em cada um dos 14 municípios que elaboram os Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, permitindo que com essa adição se construam os Planos de Ação Climática até janeiro de 2023, cumprindo as exigências da Lei de Base do Clima.	
430-07	CATIEAC - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central	Não foi realizada nenhuma ação/atividade.	



430-10	Outras ações de desenvolvimento sustentável	1	Outra Ações de Desenvolvimento Sustentável: Projeto e orçamento criado para acomodar eventuais candidaturas/projetos que não se enquadrem nas restantes tipologias de projetos previstos na UAD. Em 2023 não surgiram candidaturas suscetíveis de se enquadrar neste projeto. Combate ao Covid19: Os custos das aquisições intermunicipais de EPI durante a pandemia foram candidatados ao Aviso FSUE-99-2021-01 (alteração) num valor total de 188.495,66€. Candidatura aprovada e 95% da verba paga em 2022. Em 2023 os 5% restantes foram devolvidos com a submissão e aprovação do relatório final. Nova inventariação e organização de projetos estruturantes ou em domínios prioritários na esfera de intervenção dos Municípios e da CIMAC; Identificação de parceiros, nomeadamente a GESAMB e Proteção Civil, para envolvimento no processo de preparação do plano de ação; Atualização dos projetos municipais a incluir no Plano, considerando as novas orientações e passagem temporal. Preparação e distribuição dos projetos tomando em consideração os eixos enunciado na Estratégia Regional Alentejo 2030. Preparação de elementos para a discussão e contratualização do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão.
430-21	Planeamento Estratégico AC	1	PRR -Continua-se a acompanhar e disseminar pelos municípios os Aviso abertos no âmbito do PRR. EREI e Estratégia Regional Alentejo 2030 -A CIMAC apresentou diversos contributos, junto da CCOR-A, em pronúncia escrita dirigida à Sra. Ministra da Coesão e ainda em sede de Consulta Pública (ConsultalEX), para a melhoria dos documentos e no sentido de garantir as melhores condições para o Alentejo Central no próximo período de programação. -A CIMAC faz-se representar no Comité de acompanhamento do Alentejo 2030. -A CIMAC esteve presente em todas as reuniões agendados do Conselho Regional de Inovação (EREI).
430-24	Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos	0	Não se avançaram com ações no domínio das novas competências
UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projectos Contratualizados			
430-02	Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central	1	Durante o ano 2023 a UGPC continuou a assegurar, em exclusividade, o funcionamento da EAT - Estrutura de Apoio Técnico com as competências de gestão delegadas pela AG do Alentejo 2020, para apoio à implementação e desenvolvimento do PDCT da CIMAC, de acordo com o previsto. O balanço a seguir apresentado reporta a 8/09/2023 e é expectável que registre grandes alterações até ao final do ano, uma vez que todas as operações do Alentejo 2020 (e PT2020) têm que estar concluídas até 31/12/2023. Trata-se do último de 8 anos de execução do pacote financeiro contratualizado no quadro do Alentejo 2020 e regista-se até à data um aumento da taxa de execução em cerca de 10 p.p. (passou de 46% em 31/12/2022 para 56% à data atual). Durante o ano 2023 não foram submetidas quaisquer candidaturas, mas foi realizado e concluído o processo de aprovação de 1 candidatura representando um total FEDER de 452.588€. Foram analisados e concluídos 13 processos de reprogramação com assinatura das respetivas adendas. Relativamente aos pedidos de pagamento analisados, regista-se até à data a análise de 61 pedidos FEDER cuja despesa elegível validada totaliza 4.450.768€, tendo sido processados pagamentos no valor de 3.507.983€. Para os 10 pedidos de pagamento FSE analisados, a despesa elegível validada foi de 725.640€ e os pagamentos tiveram o valor de 451.224€ Foi processado o encerramento de apenas 10 operações porque está suspenso o encerramento para um conjunto de situações a regularizar (não elegibilidade de reforços de caução; reprogramações a submeter para inclusão de novas despesas; possibilidade de melhorias nas PI10.5 e 9.7 ainda em aberto; entre outros). Por falta de abertura de Aviso continua por formalizar o pedido de financiamento para as despesas da Assistência Técnica de 2022 e 2023.



UGR - Unidade de Gestão de Recursos			
F. Gerais	Administração geral	111-01	Estrutura de Funcionamento CIMAC
		1	Projeto decorre conforme o previsto, sendo o que projeto contempla maioritariamente as despesas de Recursos Humanos e despesas que permitiram o melhor funcionamento da CIMAC (combustíveis, economato, comunicações, seguros, deslocações). Estão também inseridas nesta ação as despesas com a aquisição de serviços especializados de auditoria, contabilidade e fiscalidade, assim como outras despesas decorrentes de obrigações legais a que a entidade está sujeita.
	Outras funções	111-02	Instalações e Recursos Técnicos
Outras funções		1	Projeto decorre conforme o previsto, projeto que assegura a manutenção e assistência técnica de bens e serviços continuos e as ações concretas de investimento nas instalações da CIMAC.
		430-08	Entidades Societárias e Não Societárias
F. Gerais		1	Foram consideradas as quotizações das entidades participadas, nomeadamente a quotização de 2023 à Associação para o Desenvolvimento Rural TRILHO.
UTE - Unidade de Transportes e Energia			
Funções Económicas	Energia	320-01	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central
		1	Suporte aos municípios na área da iluminação pública incluindo o acompanhamento de avarias, plataforma de telegestão, novas redes e outras solicitações. Promover a ligação entre os municípios e a Empresa de Serviços Energéticos.
		320-02	JALON - Joining Actors for Local development of New large-scale regional energy communities
Transportes		1	Acompanhamento e participação nas atividades desenvolvidas pelos parceiros. Identificação de 80 regiões NUTS II subdesenvolvidas.
		1	Relativamente à Gestão de Programas, destacam-se as atividades/tarefas mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano: - Relativamente ao PART, foi dada continuidade ao programa, tendo-se implementado o apoio à redução tarifária de 60% aos utilizadores do transporte rodoviário (passes sociais e apoio aos estudantes do ensino secundário) e redução tarifária de 40% ao utilizadores do transporte ferroviário (Flexipasse Residente normal e jovem); - No que diz respeito ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) o mesmo foi aplicado no reforço de oferta; - Foram submetidas todas as candidaturas aos programas de financiamento de Autoridades de Transportes (PROTransP, PART e Despachos 9829/2022 e 5387/2023 - Fundo Ambiental e Financiamento regular e pontual do Fundo de Transportes) - Reportes à AMT e produção de relatórios diversos dos quais se destaca o relatório da AT e os reportes no âmbito do DL 14-C/2020); - Elaboração do Regulamento para aplicação do PART no Alentejo Central;
		1	Durante o ano 2023 a CIMAC desenvolveu todas as tarefas de Autoridade de Transportes em sintonia com o RISPTP destacando-se as atividades/tarefas mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano: - Acompanhamento, monitorização e fiscalização do Contrato de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central; - Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central; - Início dos trabalhos para implementação do Serviço de Transporte Flexível, Municipal e Intermunicipal do Alentejo Central; - Pareceres no âmbito de Autoridade de Transportes, designadamente sobre serviços expresso, terminais, etc.;
UAO - Unidade de Apoio aos Órgãos			
F. Gerais	Administração geral	111-03	Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos
		1	O projeto decorre conforme o previsto. Este é um projeto geral da Unidade de Apoio aos Órgãos, onde se enquadram as atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC, Apoio e Assessoria aos Órgãos da CIMAC e Apoio Jurídico. Estão inseridas nesta ação as despesas de aquisição de serviços especializados, tais como serviços de design, serviços de assessoria de comunicação e serviços de publicidade, bem como despesas de deslocação e representação dos Órgãos.





O balanço da execução do Plano de Ação no ano de 2023, até à presente data, é o seguinte:

- 31 Ações (66%) decorrem conforme previsto;
- 5 Ações (11%) apresentam um desenvolvimento diferente do previsto ou decorrem com atraso;
- 6 Ações (13%) com desenvolvimento diferente do previsto;
- 5 Ações (11%) não tiveram qualquer realização.

3. Proposta do Plano de Ação Plurianual 2024-2028

OBJETIVOS E PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER

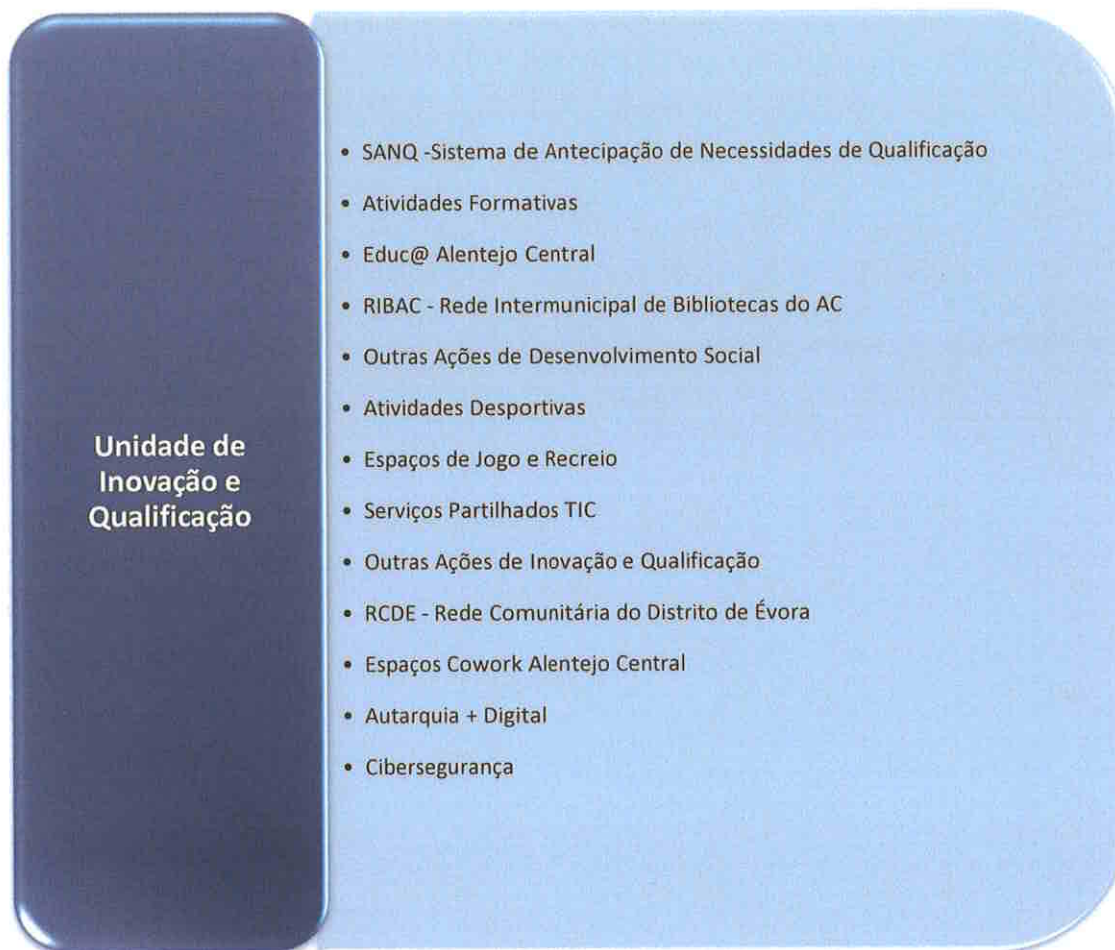
A CIMAC tem como missão principal atender aos interesses dos seus municípios associados, estando a sua atividade enquadrada nos seguintes objetivos estratégicos globais:

- I. Promover o desenvolvimento do Alentejo Central e do Alentejo designadamente através da implementação da EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial revisitada e atualizada para o período 2021 a 2027
- II. Desenvolver os serviços partilhados, apoiando os municípios e contribuindo para o aumento da eficiência na utilização dos recursos à disposição destes e da capacidade de resposta a problemas e necessidades comuns;
- III. Contribuir para o desenvolvimento e a qualificação dos serviços municipais apoiando os municípios na assunção das novas competências e numa ação cada vez mais eficaz e eficiente de resposta às necessidades e expectativas dos cidadãos, das empresas e das demais instituições do Alentejo Central;
- IV. Dimensionar e estruturar os serviços e meios próprios adequando-os às necessidades de desenvolvimento dos municípios associados e do Alentejo Central.

PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES

O conjunto de ações propostas assegura a continuidade das ações e projetos em curso e procura responder às necessidades emergentes e previsíveis, designadamente às decorrentes da assunção de novas competências pela CIMAC e pelos municípios.

UIQ – Unidade de Inovação e Qualificação



- [210-01] **SANQ- Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação**: Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional. Apresentam-se os valores para o recurso a contratação de serviços externos de consultoria para a elaboração dos diagnósticos anuais e para apoio ao processo de concertação da rede. É também considerada dotação para a realização de eventos de promoção e dignificação do ensino profissional. Não havendo para já perspetivas de financiamento, são apresentados valores com distribuição do encargo total pelos Municípios de acordo com as contribuições.
- [210-02] **Atividades Formativas** Incluem-se aqui o Plano de Formação Contínua, a Formação para Eleitos, o Centro de Formação de Motoristas e a Formação dos Trabalhadores da CIMAC. É considerado financiamento a 85%, conforme previsão estabelecida no PACTO, não abrangendo este financiamento os custos com a formação dos trabalhadores da CIMAC. A faturação prevista



aos Municípios engloba a contrapartida nacional de todas as componentes, à exceção dos encargos com a formação dos Trabalhadores da CIMAC.

- [210-05] **Educ@ Alentejo Central:** Propõe-se o desenvolvimento do Projeto Intermunicipal Educ@ Alentejo Central que visa proporcionar à comunidade educativa Igualdade de acesso a serviços de educação de qualidade promotores e facilitadores do Sucesso Educativo dos Alunos do Território, através da implementação/desenvolvimento das seguintes atividades:
Aquisição de serviços para definição de um Plano de Ação Intermunicipal na área Educativa, sua implementação e Monitorização;
Formação/workshops para os trabalhadores afetos à Elaboração, Gestão e Monitorização de Projetos Educativos e Gestão de Equipas Multidisciplinares.
Desenvolvimento da Plataforma Educativa do AC;
Implementação do Programa ColorADD nas Escolas;
Implementação do Portal do Aluno- Transferência competências Educação;
É expectável que 85% dos custos sejam suportados pelo FSE e os restantes 15% distribuídos pelos municípios, na proporção das quotas.
- [210-09] **RIBAC- Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central:** A 25 de julho de 2017 foi firmado o Acordo de Cooperação Para a Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central entre a DGLAB, a CIMAC e a Biblioteca Pública de Évora que visava, designadamente, a criação de uma Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central.
Em 23 de julho de 2019 foi publicado em DR o Regulamento nº 581/2019 que define a forma de organização e funcionamento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC. Conforme Art.º 5º do Regulamento, num quadro de partilha de recursos, a RIBAC presta os seguintes serviços:
 - a) Assegurar a circulação de documentos para empréstimo domiciliário e consulta presencial entre as Bibliotecas da RIBAC;
 - b) Assegurar a partilha de práticas e procedimentos de funcionamento;
 - c) Assegurar a partilha e circulação de exposições, conferências, colóquios, ações de formação, encontros com escritores e ilustradores, sessões de leitura e outras atividades de extensão cultural;
 - d) Realizar ações conjuntas de formação técnica e profissional, destinadas aos elementos das equipas das Bibliotecas da RIBAC;



e) Disponibilizar e manter atualizada uma página eletrónica comum de divulgação dos catálogos das bibliotecas e das atividades por estas desenvolvidas.

Entre 2020 e 2022 o principal foco da RIBAC foi a implementação e desenvolvimento do Projeto "Ler e Crescer em Família", desde então tem-se procurado dar continuidade ao trabalho em Rede com foco na oferta de recursos e serviços partilhados e manutenção do software adquirido. Ainda no decurso do ano 2023, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e da Orientação Técnica (OT) Nº12/C04-i01/2022, relativa à Submedida Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados e na sequência do contacto do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, serão adquiridos 28 computadores destinados aos utilizadores das bibliotecas de Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo Reguengos de Monsaraz Viana do Alentejo.

Da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central – RIBAC fazem parte 11 dos 14 Municípios que integram a CIMAC: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo. Integra também esta rede a Biblioteca Pública de Évora (BPE). Assim, os custos apresentados visam o desenvolvimento do Plano de Atividades da RIBAC, para 2024 e prevê a possibilidade de prorrogação do Projeto Aquisição de Equipamentos informáticos no âmbito do PRR, nomeadamente:

Realização do 2º Encontro de Bibliotecas da RIBAC;

Projeto "Bibliotecas mais inclusivas- ColorADD";

Formação para os trabalhadores das Bibliotecas;

Aquisição de serviços de manutenção do SoftwareKOHA;

Promoção da Rede;

Aquisição de Equipamentos no âmbito do PRR.

Os custos são distribuídos de acordo com a participação ou não nas atividades, conforme referido nas notas da distribuição de custos por município.

- [250-01] **Outras Ações de Desenvolvimento Social:** Com a transferência de competências da área social para as Comunidades Intermunicipais, torna-se necessário proceder à elaboração da Carta Social Municipal e Supramunicipal. Tendo como objetivo, fazer um estudo de diagnóstico sobre o território do Alentejo Central, que inclui a sua caracterização física, demográfica e socioeconómica, a georreferenciação de todas as respostas sociais atualmente existentes e,



também, um exercício de prospeção da rede de serviços e equipamentos sociais face às necessidades do território devidamente enquadrado no quadro de evolução demográfica e socioeconómica da região.

Outra competência transferida para as CIM's foi a dinamização das Plataformas Supraconcelhias. A Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central (PSAC) é um órgão de concertação e congregação de esforços, constituindo um espaço privilegiado de diálogo e análise dos problemas sociais dos concelhos que a compõem, de articulação dos instrumentos de planeamento locais respetivos com os planos, medidas, programas e ações de âmbito nacional, com vista à promoção de um planeamento concertado supraconcelhio, que permita uma melhor organização da intervenção, das respostas e dos equipamentos sociais, a partir da rentabilização dos recursos do seu território.

Na área da saúde foram transferidas competências pontuais, entre as quais a necessidade de elaboração de documentos estratégicos, nomeadamente as Estratégias Municipais de Saúde e a Estratégia Supramunicipal de Saúde.

Assim, propõe-se no próximo quadro comunitário, avançar com a elaboração das Estratégias Municipais de Saúde, bem como a Estratégia Supramunicipal de Saúde, tal como estabelecido no Decreto-Lei n.º 84-E/2022 de 14 de dezembro. A Estratégia Supramunicipal de Saúde contem a descrição de todos os estabelecimentos de saúde, existentes a nível supramunicipal, em construção ou com financiamento aprovado, a respetiva localização, bem como uma análise prospetiva, que em matéria de instalações e equipamentos identificados para responder às necessidades em saúde, determine os locais de intervenção prioritária a nível supramunicipal. Pressupõe-se financiamento a 85%, cuja contrapartida nacional será faturada aos Municípios de acordo com as respetivas contribuições

- [252-01] **Atividades Desportivas:** Organização de eventos desportivos, certificação de equipamentos desportivos dos municípios associados e apoio à organização de eventos desportivos.

Engloba as seguintes ações:

- Festa da Malha. Realização das 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 34ª edições;
- Gala do Desporto do Alentejo Central. Realização das 17ª, 18ª, 19ª e 20ª e 21ª edições;
- Critério Corta-Mato Paulo Guerra. Realização das 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª edições;
- Certificação de Equipamentos Desportivos;



- Outros Projetos de Desporto (Volta ao Alentejo em Bicicleta- realização das 41ª, 42ª, 43ª, 44ª e 45ª edições; apoio a eventos desportivos realizados na área territorial da CIMAC e de âmbito nacional e/ou internacional; outras ações);

Datas Previstas:

- Festa da Malha - setembro/2024; junho/2025; setembro/2026; setembro/2027; setembro/2028;
- Gala do Desporto do Alentejo Central- maio/2024; maio/2025; maio/2026; maio/2027; maio/2028;
- Critério Corta-Mato Paulo Guerra - novembro/2023 a fevereiro/2024; novembro/2024 a fevereiro/2025; novembro/2025 a fevereiro/2026 e novembro/2026 a fevereiro/2027; novembro/2027 a fevereiro/2028;
- Volta ao Alentejo- março/2024; março/2025; março/2026; março/2027; março/2028.

Justificação da repartição dos valores a faturar aos municípios:

- Festa da Malha- o valor a imputar é calculado de acordo com a participação de cada município;
- Gala do Desporto do Alentejo Central- o valor a imputar é calculado de acordo com as contribuições dos municípios;
- Critério Corta-Mato Paulo Guerra- o valor a imputar é repartido de igual forma aos municípios que organizam as provas;
- Certificação dos Equipamentos Desportivos (balizas, tabelas, piscinas, etc.)- o valor a imputar é calculado de acordo com o número de equipamentos inspecionados por município;
- Outros Projetos de Desporto- o valor a imputar da Volta ao Alentejo é calculado de acordo a participação dos municípios (Chegada da Volta, Partida e Final de Etapa), acrescido de um valor igual a todos os municípios (Passagem); O valor a imputar relativo ao apoio a eventos e outras despesas é calculado de acordo as contribuições dos municípios.

- [252-03] Espaços de Jogo e Recreio: Inspeção dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados

Previsão de realização das seguintes ações:

- Realização de procedimentos de contratação pública para serviços de inspeções operacionais, inspeções anuais principais e certificação dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados;



- Acompanhamento e apoio durante todo o processo;

Justificação da repartição de valores a faturar aos municípios:

- O valor a imputar é calculado de acordo com o número de Espaços de Jogo e Recreio e o número de inspeções realizadas;

- [430-04] **Serviços Partilhados TIC:** A CIMAC possui um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados.

O SPTIC-CIMAC é composto pelos seguintes módulos:

Framework computacional, armazenamento e rede de dados de Data Centre;

Framework IaaS, PaaS e SaaS de Data Centre;

Rede de dados RCDE.

Para o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, a CIMAC contrata os seguintes serviços:

Serviços de Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC;

Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC;

Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa;

Licenciamento Microsoft;

Despesas Gerais (Garantias de HW; Garantias de Software; Licenciamento de Software; Reparações; Upgrades; Domínios; Certificados; etc.).

Assim, neste projeto estão contempladas as despesas de funcionamento e manutenção dos SPTIC-CIMAC.

A repartição de despesas pelos municípios é da seguinte forma:

- Licenciamento Microsoft- de acordo com o contratado;
- Alojamento e Operação do Data Centre: equitativamente por todos os municípios;
- Contrato de fornecimento de Comunicações: de acordo com os consumos;
- Despesas gerais de manutenção do Data Centre: equitativamente por todos os municípios.

- [430-05] **Outras Ações de Inovação e Qualificação:** Este é um projeto geral da UIQ, onde se enquadram atividades gerais que não se incluem nos restantes projetos da unidade. As despesas deste projeto são suportadas por receitas próprias da CIMAC.

- [430-09] **RCDE- Rede Comunitária do Distrito de Évora:** A rede de dados RCDE (Rede Comunitária do Distrito de Évora) é uma rede privada, cuja propriedade é maioritariamente da CIMAC e interliga os Municípios associados da CIMAC ao Data Centre.

A rede comunitária foi implementada em 2008 com um desenho de 3 níveis de rede.

A RCDE integra atualmente 14 POP's de rede nível A (2x10Gbps) de transmissão, localizados nos parques industriais dos Municípios, e cerca de 38 pontos de nível B com entrega de serviços (2x1Gbps) com ligações redundantes em rede MPLS.

Estão em análise vários cenários para continuidade da RCDE, que podem passar pela concessão da componente passiva e manutenção da componente ativa, ou pela aquisição de serviços de uma ligação por VPN.

A repartição da despesa pelos municípios será feita de acordo com as contribuições.

- [430-11] **Espaços Cowork Alentejo Central:** O projeto "Espaço de Cowork Alentejo Central" tem como principal objetivo a criação de 3 Centros de Cowork, que permitam aos trabalhadores optar por modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas e que em simultâneo potenciem a conciliação da vida pessoal e profissional. Os centros de Cowork serão implementados nos municípios de Mourão, Redondo e Vila Viçosa.

Localizados em espaços já existentes, serão alvo de adaptação e remodelações para sua conversão para funcionamento enquanto espaços de Cowork, com a finalidade de ficarem aptos ao desenvolvimento da atividade profissional dos trabalhadores no modelo de teletrabalho. Além das remodelações físicas dos edifícios, serão também adquiridos equipamentos informáticos e mobiliário adaptado a este modelo de trabalho.

- [430-25] **Autarquia + Digital:** A implementação do projeto de modernização administrativa, Autarquia +Digital, objetiva aprimorar significativamente a qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes, através da implementação de uma estratégia abrangente de transformação digital e do fortalecimento da capacidade administrativa do município.

Este projeto, visa estabelecer a melhoria da acessibilidade dos cidadãos aos serviços municipais, tornando-os mais eficientes, acessíveis e disponíveis, promovendo a excelência na administração pública, assente nos seguintes objetivos:

- Transformação Digital dos Serviços Municipais: adoção de plataformas online onde os munícipes podem realizar uma variedade de procedimentos, totalmente online.



- **Acessibilidade Melhorada:** revisitar sistemas de atendimento digital que permitirá aos munícipes entrar em contato com o município de forma simples e eficaz.

- **Sistemas de Atendimento Inteligentes:** implementação de sistemas de atendimento inteligentes que utilizam tecnologias como assistentes virtuais para fornecer respostas rápidas e precisas às perguntas dos munícipes, promovendo uma maior autonomia e eficiência no contato entre os munícipes e o município.

Pressupõe-se financiamento a 85%, cuja contrapartida nacional será faturada aos Municípios de acordo com as respectivas contribuições.

- [430-26] **Proteção de dados e Cibersegurança:** Nos últimos anos, temos testemunhado um crescimento exponencial na utilização das tecnologias e na expansão do ciberespaço. No entanto, essa evolução tecnológica também trouxe um aumento significativo nas ameaças aos sistemas de informação, representando um desafio crítico para a segurança dos dados pessoais. Nesse contexto, surge a necessidade premente de adaptar os serviços municipais a essa nova realidade das ciberameaças, requerendo um investimento substancial na análise e revisão de todos os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais.

Pretende-se implementar um projeto que visa estabelecer um ambiente seguro e resiliente para a gestão de informações pessoais nos municípios, fortalecendo assim a confiança dos cidadãos e promovendo a excelência na administração pública, assente nos seguintes objetivos:

- 1) **Reforçar a consciência e a cultura de cibersegurança:** Visa sensibilizar e envolver os serviços municipais, promovendo uma cultura de cibersegurança e proteção de dados em todos os níveis do município.
- 2) **Desenvolver orientações e normas:** Elaborar e/ou revisitar diretrizes detalhadas para o tratamento seguro da informação, bem como para o acesso e a partilha de dados, visando garantir a conformidade com as regulamentações inerentes à proteção de dados.
- 3) **Capacitar os utilizadores:** Visa capacitar os utilizadores a cumprir as regras e práticas recomendadas de cibersegurança e proteção de dados.
- 4) **Implementar medidas de cibersegurança:** Desenvolver e implementar um conjunto abrangente de medidas de identificação, proteção, deteção, resposta e recuperação contra ameaças, com foco na proteção da informação crítica e na mitigação de riscos.

1.1.6.
H
H

5) Assegurar a conformidade com os normativos legais: Garantir a conformidade com as regulamentações de proteção de dados e de segurança no Ciberespaço, tais como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC), para evitar penalizações e proteger os direitos dos cidadãos.

6) Promover a inovação e a eficiência: Procurar oportunidades para melhorar a eficiência dos processos municipais, com adoção de tecnologias inovadoras, sem comprometer a segurança dos dados.

7) Desenvolver mecanismos de monitorização e de avaliação Contínua: Implementar sistemas de monitorização e avaliação contínua para garantir que as medidas de cibersegurança e proteção de dados sejam mantidas e atualizadas ao longo do tempo.

Pressupõe-se financiamento a 85%, cuja contrapartida nacional será faturada aos Municípios de acordo com as respetivas contribuições.



UAD – Unidade de Ambiente e Desenvolvimento

Unidade de Ambiente e Desenvolvimento

- Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central
- Florestas e População V2
- Grande Rota do Montado (fase II)
- Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central
- Projetos Abastecimento e Saneamento
- Combate Vespa Velutina
- RecolhaBio
- Economia Circular
- TANGO - Circular
- Semear e Alimentar local
- GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro
- Adaptação às alterações Climáticas
- Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável
- Planeamento Estratégico AC
- Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos
- ADAPT-MED
- CARDIMED
- NatUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water)

- [121-01] Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central: O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal tem como missão contribuir e apoiar o exercício das atribuições da comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais, da entidade intermunicipal respetiva. Tem igualmente como objetivos: - Acompanhar a implementação das ações previstas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; Apoiar técnica e administrativamente as CSRGIFR, participando nas respetivas reuniões e apoiando o desenvolvimento da sua atividade; Elaborar a proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de FGC (RSFGC), a Rede Pontos de Água (RPA), os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e os Equipamentos Florestais de Recreio (EFR); Produzir e disponibilizar

informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente as peças que compõe os POM (Plano Operacional Municipal); Difundir informação de âmbito florestal pelos GTF municipais, designadamente legislação aplicável ao setor, atividades promovidas e desenvolvidas, eventos relevantes de âmbito florestal e boas práticas; Prestar apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação; Compilar os diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisionar a calendarização da sua execução; Promover a capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e assegurar a utilização articulada de informação geográfica por aqueles.

- [121-02] **Florestas e população V2:** A operação associada ao Projeto "Proteção contra Riscos de Incêndio" terminou em maio de 2023. Contudo, face às competências da CIMAC no Sistema Gestão Integrada de Fogos Rurais (DL nº 89/2021 de 13 de outubro), nomeadamente ao nível sub-regional com a responsabilidade na execução de Projetos associados ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central, considera-se de extrema importância garantir a dotação para eventuais necessidades dos municípios nesta matéria.

O orçamento estipulado tem como base a previsão de custos dos seguintes projetos de responsabilidade da CIMAC: 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada; 2.2.2.1 Promover processos de compostagem; 2.3.1.2 Gestão de Combustível nos Aglomerados Rurais e Envolvente de Áreas Edificadas; 3.2.2.1 Práticas Pedagógicas nos Ensinos Básico e Secundário; 3.2.1.2 Comunicação especializada para o Risco.

O Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central não possui financiamento definido, pelo que o orçamento foi totalmente afeto a receitas dos municípios. Contudo, existe a previsão de enquadramento dos projetos em diferentes Programas de Financiamento, através de candidaturas.

Nota: A despesa Corrente foi definida com base na superfície de cada um face ao Alentejo Central; A despesa de Capital é dividida de igual forma entre os municípios.

Considerando que o Projeto "2.3.1.2 Gestão de Combustível nos Aglomerados Rurais" prevê ações apenas nos municípios de Alandroal e Redondo, o orçamento deste é afeto apenas a estes. A restante receita dos municípios é dividida pela área relativa de cada um.

- [242-08] **Grande Rota do Montado (fase II):** Continuidade do projeto Grande Rota do Montado com candidatura a realizar ao Programa Operacional Regional, focando a implementação nos ramais ferroviários desativados do Alentejo Central e sua reconversão em ecopistas.



- [242-10] Subconcessão de Ramais Desativados do Alentejo Central: Projeto que surgiu da "Grande Rota do Montado" no âmbito do contrato de subconcessão das linhas férreas desativadas firmado entre a CIMAC e a IP Património. Tem como principal objetivo o levantamento de todo o material das linhas de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GRM.

Atualmente no âmbito deste contrato, a CIMAC integra a Rede de Parceiros de Ecopistas, liderado pelo Turismo de Portugal e pela IP Património, grupo de trabalho constituído por Municípios e/ou Comunidades Intermunicipais, que possuem e/ ou gerem ecopistas nos seus territórios. Tem como objetivos contribuir para a valorização destes traçados de mobilidade sustentável, através da partilha de boas práticas e dinamização de iniciativas de captação e envolvimento de residentes e turistas.

- [244-01] Projetos de Abastecimento e Saneamento: O projeto SIGREDES consistiu no levantamento do cadastro das redes de abastecimento de água e saneamento dos municípios do Alentejo Central e na construção de uma aplicação WEBGIS que permite a caracterização e gestão da rede pelos municípios envolvidos. A aplicação SIGREDES disponibiliza informação sobre as características físicas das redes (tipo de elemento, tipo de material, profundidade, etc...), permite a gestão de ruturas e de intervenções, a modelação hídrica (EPANET), entre outros. Tem ainda como objetivo a uniformização do modelo de dados aplicados a este tipo de infraestruturas. Participam neste projeto os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. O SIGREDES é um caso único a nível nacional de levantamento sistemático e uniformizado das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento para uma área contígua de 13 municípios. O projeto para as operações de deteção e controlo de perdas a desenvolver nos municípios do Alentejo Central enquadra-se na tipologia de operações definida na alínea i) do Artigo 95.º do Regulamento Específico Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portaria N.º 57-B/2015, de 27 de Fevereiro) relativa ao abastecimento de água, nomeadamente, investimentos nos sistemas em baixa tendo em vista o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição.

O projeto tem como principal objetivo capacitar as entidades gestoras em baixa (Municípios do Alentejo Central) na efetiva gestão da água para abastecimento e seus usos, numa ótica de otimização do recurso água na sua componente de sustentabilidade do sistema e do recurso municiando-as com capacidade técnica, o "conhecimento" e os instrumentos necessários para



a minimização de perdas de água. Com este princípio, as entidades integrantes do projeto, capacitarão e garantirão um melhor serviço aos seus consumidores, garantindo também uma melhor qualidade da água. Como são dois projetos afetos às redes públicas de distribuição de água geridas pelos municípios, os valores serão divididos e faturados aos municípios de acordo com a extensão de rede de abastecimento de cada um. No âmbito do Projeto SIGREDES as próximas ações previstas passam por uma revisão do modelo de dados do cadastro, a eventual integração do cadastro das redes de abastecimento e saneamento do município de Évora no SigRedes e avaliar uma migração ou ações de manutenção do software de gestão do cadastro. No âmbito do projeto de controle de perdas de água no Alentejo Central, cuja operação piloto já encerrou, aguarda-se por eventuais avisos do POSEUR ou do próximo quadro de financiamento para alargar a metodologia de controlo de perdas a todos os sistemas de abastecimento ou eventualmente elaborar candidaturas noutros domínio do Ciclo Urbano da Água.

O Projeto para a Elaboração dos Planos de Segurança da Água para 13 municípios do Alentejo Central constitui uma mais valia como ferramenta incontornável na garantia da qualidade da água, desde a origem até à torneira do consumidor. A Introdução de Planos de Segurança da Água e/ou Avaliação de Risco como suporte à aprovação dos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) tem início obrigatório do envio de informação à ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, em 2022, com efeitos no PCQA de 2023. Assim, a CIMAC iniciou um processo de contratação pública para aquisição de serviços para elaboração e implementação dos Planos de Segurança da Água de 13 municípios do Alentejo Central (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa) com um valor estimado da despesa de cerca de 74.900,00 € + IVA (Consulta Prévia). O Projeto foi concluído em dezembro de 2022. Em 2023, nesta área, não foi executado qualquer projeto.

Os valores que se apresentam para 2024 destinam-se a cobrir eventuais projetos/candidaturas de interesse intermunicipal na tipologia de ações relativas a sistemas de abastecimento e saneamento de águas, seja na vertente da eficiência, conhecimento, formação ou capacitação. A distribuição das verbas entre os municípios foi feita de forma igual entre todos.

- [246-01] **Combate Vespa Velutina:** O projeto "Combate à Vespa Velutina" prevê a continuação da Operação POSEUR-15-2021-02 destinada à Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina e dos seus objetivos, nomeadamente a aquisição de equipamentos de apoio à monitorização e combate à espécie durante os próximos anos. Bem como a divulgação da problemática e sensibilização da população.



Considerando que a vespa continua a sua (lenta) expansão no território do Alentejo Central é importante o seguimento do projeto de forma a manter a rede de armadilhas implementada e o fornecimento de consumíveis para destruição de possíveis ninhos encontrados no futuro. O valor a faturar aos municípios é dividido em função da sua área geográfica.

- [350-01] **RecolhaBio**: Este projeto inclui a continuidade do programa RecolhaBio 22, cujo prazo foi prorrogado até 31 de julho de 2024. Neste projeto a CIMAC atua como organismo intermédio na atribuição de financiamento e acompanhamento da execução, naquilo que são os projetos apresentados pelos municípios ao Fundo Ambiental (FA).

Objetivo:

- Financiamento de investimentos já realizados, a realizar ou a decorrer e que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular ênfase nos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro.
- Financiamento de projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade dos municípios, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço.

Tipologias elegíveis:

Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha.

Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.

Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.

Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação.

Em 2023, foi proposto pelo FA uma alteração substancial ao funcionamento do programa o qual passa a assentar no reembolso fixo para cada município do valor de devolução da TGR que lhe corresponde. Caberá à CIMAC assegurar estes pagamentos, mediante apresentação de faturas/recibos que comprovem a despesa efetuada com o objetivo de diminuir a deposição de



resíduos em aterro, aumentado a recolha seletiva e a valorização desses resíduos, acompanhado de um Relatório das atividades /projetos executados.

Nota: Ao abrigo do Protocolo de colaboração técnica e financeira entre o FA e a CIMAC , esta recebe o montante global para o Alentejo Central , sendo as verbas distribuídas, nos termos do contratualizado com os municípios.

- [350-02] **Economia Circular:** Participação em projetos no âmbito de Economia Circular:
 - Candidatura ao Programa Horizon 2030 com projeto 2S_CIRCULARITY, em parceria com várias entidades em que o objetivo é implementar e demonstrar soluções sistémicas para o desenvolvimento da economia circular na região do Alentejo, concentrando-se vertical e transversalmente em sectores-chave para a região: agro-alimentar, energia, água e plásticos. O 2S_CIRCULARE é uma oportunidade para que a região se veja como um território piloto para a implementação concreta de soluções sistémicas relacionadas com a economia circular que podem ser demonstradas e replicadas noutros territórios. Espera-se que o projeto tenha um impacto mensurável e significativo nos recursos eficiência e geração de resíduos na região, juntamente com a melhoria da qualidade de vida e prosperidade económica; o sistema as soluções terão um elevado nível de prontidão tecnológica no final do projeto, e serão apoiadas por soluções orientadas para a sustentabilidade modelos de negócio que melhoram a sua implementação e escalabilidade.
 - Continuidade do projeto Placarvões, através da procura de novas soluções de investimento e escalonamento da solução e transformação de carvões ativados a partir de plásticos sujos.
 - Desenvolvimento do Plano Estratégico para a Economia Circular do Alentejo Central.
 - Ações de sensibilização que promovam a mudança para comportamentos com base na Economia Circular.
 - Novos programas e financiamentos no âmbito de Economia Circular que surjam no próximo período de programação.
 - Projetos a desenvolver no âmbito de protocolos de colaboração técnica de apoio à implementação de projetos de economia circular nos municípios do Alentejo Central.
- [350-05] **TANGO – Circular:** O objetivo deste projeto, TANGO-Circular, candidatado ao ERASMUS-EDU-2021, é o entendimento de que a valorização do que é atualmente considerado como um "desperdício" pelos agricultores e partes interessadas relevantes, pode contribuir para uma melhoria significativa, tanto das receitas económicas dos empresários agrícolas como da sustentabilidade ambiental das suas produções. De facto, se geridos adequadamente e

enquadrados numa cadeia de valor adequada, os resíduos agrícolas, tanto orgânicos como não orgânicos, podem se revelar como um novo recurso, a ser valorizado no quadro de uma abordagem de economia circular. O agricultor desempenha um papel importante na reciclabilidade, dependendo da preparação dos resíduos na exploração agrícola e da sua participação nos circuitos de recolha. Assim, os agricultores, bem como outros intervenientes envolvidos na cadeia de valor, merecem uma formação específica, que não existe atualmente em toda a Europa. O objetivo deste projeto é a contribuição para o desenvolvimento de ecossistemas regionais, fornecendo diretamente um valioso contributo para a economia através da integração da aprendizagem baseada no trabalho, graças a uma abordagem Quad-Helix, envolvendo Instituições Públicas (Ministérios/Agências Regionais/Locais), intervenientes privados (Associações de Agricultores, Empresas/Associações de Reciclagem, etc.) e a Sociedade Civil (ONG, Associação sem fins lucrativos, etc.). O objetivo será a modelização, implementação e validação do Projecto "Laboratórios Rurais" no qual, sob a coordenação de algumas das mais importantes Universidades da Europa Mediterrânica, peritos em gestão de resíduos agrícolas, agricultores e outros intervenientes relevantes serão formados. Nestes Laboratórios Rurais, serão exploradas novas formas de formação, partindo de uma formação no local, e implementando novas ferramentas TIC, a serem produzidas para um maior número de pessoas formadas, trabalhando nos países do Projecto, bem como no resto da Europa.

- [350-06] **Semear e Alimentar Local:** O projeto pretende contribuir, como aglutinador de forças no território, para a promoção, valorização e salvaguarda da dieta mediterrânica, através da informação, sensibilização e educação para uma alimentação e consumo saudável e sustentável, nomeadamente em 3 eixos de intervenção: Alimentação sustentável, Dieta Mediterrânica e Combate ao desperdício alimentar.
No que diz respeito ao plano de ação, procurar-se-á a sistematização e disponibilização de Informação técnica e científica à ação coletiva no âmbito da produção local (associar dificuldades e necessidades), do mercado social de alimentos e ainda em atividades de literacia alimentar e de combate ao desperdício alimentar. Na literacia alimentar, serão realizadas várias ações de sensibilização nas escolas e IPSS com o objetivo de atingir os seguintes públicos alvo: decisores, gestores de cantinas, produtores/agricultores, comunidade educativa, comunidades locais.
- [430-03] **GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro:** Cartografia e Cadastro- Com a publicação Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e, bem assim, da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revela-se



premente a definição das grandes opções estratégicas de organização do território e de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação. A elaboração desta tipologia de documentos revela-se da máxima importância uma vez que estabelece a transição entre Programas Regionais (NUT II) e Planos (municipais ou intermunicipais). Por outro lado, o apoio aos Municípios em áreas da Regeneração Urbana ganha uma importância fulcral no âmbito do Portugal 2020, dada a Prioridade de Investimento 6.5. (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e Plano de Ação de Reabilitação Urbana). Assim, a CIMAC propõe-se coadjuvar tecnicamente a interlocução entre as várias entidades e os Municípios, por forma a maximizar a respetiva taxa de execução das verbas comunitárias. Por outro lado, existem vários Municípios do Alentejo Central cujo PDM se encontra desatualizado e, consequentemente, as respetivas plantas de condicionantes. Estes últimos estão a realizar a respetiva revisão, ou alteração, sendo que para tal é imprescindível a elaboração paralela das plantas das Reservas Agrícola e Ecológica Nacional. Assim, tendo em conta as atualizações dos Regimes Jurídicos da RAN (2009) e REN (2012) que foram publicados posteriormente aos PDM's da 1.ª e 2.ª geração, o que a CIMAC se propõe neste projeto é apoiar ativamente a elaboração desta cartografia, uma vez que dispõe de todos os meios (materiais e humanos) para o fazer. Para além do anteriormente exposto, a mais-valia deste projeto prende-se, por um lado, com a interligação necessária entre as Autarquias e as entidades competentes (CCDR-Alentejo e DRAPAL) e por outro lado, sendo a CIMAC a elaborar tal cartografia, garantirá a coerência e interligação entre os vários concelhos, anulando os potenciais erros na sua interligação, uma vez que dispõe da Melhor Tecnologia Disponível e os dados são uniformes para toda a NUT III, permitindo outputs em SIG (ArcGis), devidamente georreferenciados.

GEOCIMAC- Esta é uma área onde a AMDE/CIMAC trabalham desde 1998, sendo um projeto contínuo na UAD, onde se integram as componentes de aquisição/manutenção de informação geográfica do Alentejo Central, o desenvolvimento de aplicações WEBGIS, o apoio técnico à infraestrutura SIG e formação nos municípios e entidades parceiras como é o caso da Proteção Civil. Os valores a serem faturados aos municípios são divididos em função da área geográfica de cada um.

- [430-06] **Adaptação às alterações climáticas:** O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central foi concluído no final de maio de 2018. Este Plano propõe um conjunto de ações de caráter municipal e intermunicipal. Nesta sequência, foram definidas ações intermunicipais primordiais para a concretização de medidas de Adaptação, tendo em consideração os eventos climáticos registados entre 2000 e 2017 e dos cenários climáticos até ao final do século. Assim, a CIMAC é responsável pelas seguintes ações:



- Elaboração e gestão do programa integrado de adaptação dos sistemas produtivos locais à variabilidade climática- a CIMAC está em condições de em articulação com os municípios e com o apoio direto da DRAP Alentejo, ICNF, EDIA e COTR, suscitar um programa de atividades de intercâmbio técnico-científico e de projetos conjuntos de investigação e de aplicação prática – em parceria com entidades do sistema científico – que visem estudar as variedades e espécies vegetais e animais mais resilientes às condições previstas nos cenários climáticos;
- Elaboração do programa integrado “(re)conhecer a biodiversidade para valorizar a paisagem”
- Este programa contemplará diversos tipos de ações, em diferentes domínios: num primeiro momento, imateriais, de suporte à ação (estudos, cartografia, ...); num segundo momento, materiais (medidas de gestão e conservação, ...), e, por último, num terceiro momento, de divulgação e sensibilização;
- Avaliação dos impactes das alterações climáticas na promoção e marketing dos produtos turísticos sub-regionais- Considerando os efeitos das elevadas temperaturas para a atividade turística durante o período estival e os riscos e oportunidades associadas às alterações climáticas, propõe-se a elaboração de um estudo de avaliação que permita apoiar o ajustamento da estratégia regional de promoção e comercialização dos produtos turísticos regionais, diferenciada por tipo de mercado emissor e por época do ano, designadamente daqueles que poderão ganhar relevância na matriz turística;
- Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana- O impacto das vulnerabilidades climáticas identificadas na saúde humana pode fazer-se sentir por alteração de diversos determinantes da saúde. Tal significa que são responsabilizadas, no processo de adaptação às alterações climáticas na saúde, entidades com competências distintas e tuteladas por diferentes organismos. Assim, será organizado um fórum supramunicipal, envolvendo os diversos atores com responsabilidade na monitorização, que reúna regularmente e que estruture um plano de vigilância face às vulnerabilidades climáticas da sub-região, com respetivo plano de ação, desenvolvimento de ações conjuntas e avaliação das mesmas;
- Elaboração de um guia de boas práticas para a redução da exposição de pessoas e bens aos riscos climáticos no Alentejo Central- Considerando os cenários climáticos identificados, propõe-se a criação de um guia de boas práticas de alcance intermunicipal, com caráter multirisco que deverá ser apresentado às comunidades locais, em sessões desconcentradas;
- Programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água- a CIMAC procederá à implementação de um programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água. Este programa de sensibilização deverá dirigir-se aos diversos utilizadores do recurso,



nomeadamente a agricultura/associações de regantes e à indústria e consumidores do abastecimento público;

- Elaboração de manual de boas práticas para a promoção da eficiência energética na climatização das habitações- Dada a importância que a climatização dos edifícios terá face aos cenários climáticos projetados para o Alentejo Central, a CIMAC deverá desenvolver um manual de boas práticas tipificadas de acordo com o tipo de edifício, características construtivas, sistema de climatização existente e com o tipo de ocupantes.

Neste âmbito e tendo em conta ainda as orientações do PIAAC, a intervenção da CIMAC passará ainda por uma forte componente de divulgação, sensibilização e divulgação sobre esta matéria, tendo em conta os públicos-alvo, designadamente os agrupamentos de escolas.

No seguimento o Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central- candidatado aos EEA GRANTS (Área Prioritária A. Elaborar Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local) visou alcançar os seguintes objetivos: Promover a integração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central à escala municipal; Dotar os municípios do Alentejo Central de um instrumento estratégico e operacional de adaptação às alterações climáticas que aumente a resiliência local; Promover a integração da adaptação às alterações climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território; Definir um quadro operacional de adaptação às alterações climáticas a implementar até 2030; Aumentar a capacidade adaptativa dos municípios promovendo a capacitação dos técnicos municipais no domínio da adaptação climática local; Aumentar a sensibilidade e a preparação dos atores locais e regionais para lidarem com as implicações das alterações climáticas.

Face à verificada necessidade de acompanhamento das alterações climáticas, monitorização das ações implementadas nos projetos supracitados existe a previsão de participar em novas candidaturas em 2024.

Monitorização Vetores de Doenças- Uma das ações prioritárias intermunicipais consideradas no PIAAC-AC é a criação de Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana (AI4) .

Neste sentido, atendendo às competências e atribuições da ARS Alentejo no âmbito desta matéria, pretende-se aprofundar a colaboração entre esta entidade, qui integra o projeto nacional REVIVE- Rede de Vigilância de Vetores, a USP e a CIMAC/Municípios, através de protocolo de colaboração para a criação de um mecanismo de reforço da vigilância de doenças transmitidas por vetores.

- [430-10] Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável: Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável- Projeto e orçamento criado para acomodar eventuais candidaturas/projetos que



não se enquadrem nas restantes tipologias de projetos previstos na UAD. A distribuição das verbas entre os municípios foi feita segundo a ponderação do FEF.

- [430-21] Planeamento Estratégico AC: Preparação, planeamento e implementação dos instrumentos de financiamento da programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central e no Plano de Ação ITI/CIMAC, nomeadamente na assinatura e concretização do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, na Estratégia Regional do Alentejo, na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, no Plano de Recuperação Resiliência, nos Programas Operacionais do atual acordo de parceria, entre outros no mesmo âmbito que possam surgir no atual quadro de programação.
- [430-24] Competências Intermunicipais- Proteção Civil, Turismo e outros: Realização de ações e projetos que se insiram nas novas Competências Intermunicipais, naquilo que serão novas atribuições ou adaptação das que existem atualmente, particularmente na área da Proteção Civil, Turismo e outras em que, eventualmente, surjam projetos.
- [430-27] ADAPT-MED: A CIMAC participa, em parceria, na candidatura ao programa Interreg Euro-MED com o projeto "ADAPT-MED - Implementing Smarter, More Systemic and Faster Adaptation Action for Climate Resilient Rural and Mountain Areas of the Mediterranean Region". A candidatura foi selecionada na 1ª fase de avaliação, aguardando-se ainda o resultado final a divulgar previsivelmente no final do mês de novembro de 2023.
O projeto enquadra-se na temática das alterações climáticas, com foco no respetivo impacto nos territórios rurais e montanhosos da região mediterrânica que, devido às características que lhes são intrínsecas, em termos de pedologia, geologia e meteorologia, se definem como ecossistemas extremamente frágeis, altamente expostos e vulneráveis. O projeto visa a capacitação das comunidades rurais e montanhosas para co-construir soluções integradas de resposta aos desafios comuns, intensificando e acelerando as ações de adaptação e construindo a resiliência dos territórios aos riscos que as alterações climáticas comportam. Com base na cooperação e coordenação transnacional, serão definidos pelos parceiros do projeto quadros de governação sólidos para implementação dos Planos de Adaptação às Alterações Climáticas e teste de um conjunto de medidas políticas, sociais e de gestão, com o objetivo de aumentar a capacidade adaptativa, mudar comportamentos e melhorar a regulamentação ou os sistemas de governação. Esta abordagem será complementada pelo desenvolvimento de Planos de Investimento e Recomendações, fornecendo soluções



concretas e viáveis sobre como aceder ao financiamento, mobilizar o capital privado e desenvolver projetos de adaptação climática passíveis de investimento.

Na sua fase final, o projeto culminará na concretização de um quadro de transferência que estabelecerá as bases para ampliar os resultados e ajudará as comunidades da área de cooperação transnacional a aumentar a sua capacidade de adaptação, contribuindo, deste modo, para o objetivo de longo prazo da UE de se tornar uma sociedade resiliente ao clima até 2050.

O projeto é liderado pela National Association of Italian Municipalities- Tuscany (ANCI Toscana) e tem como parceiros, para além da CIMAC, a Euro-Mediterranean Centre on Climate-Change Foundation (Fondazione CMCC), BwB Connect Limited by Guarantee (BWB), Agency for the Development of Agriculture and Fisheries of Andalusia (AGAPA), Regional Association of Municipalities Central Stara Planina (RAM CSP); Larnaca and Famagusta Districts Development Agency (ANETEL) e Mountain Community of Valchiavenna.

A CIMAC integra este projeto com o propósito de participar numa troca de experiências acumuladas pelos vários parceiros no âmbito de projetos relativos às alterações climáticas, e deverá desenvolver as seguintes tarefas: (1) Participação na análise e avaliação das estratégias existentes, recolha e adaptação de boas práticas, e definição da metodologia do projeto; (2) Constituição de um grupo regional de stakeholders, a participar na ação piloto no Alentejo, a qual consistirá na melhoria e atualização do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) e no desenvolvimento do plano de investimento para a sua implementação; (3) Integração de medidas de mitigação nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (desenvolvidos no Adapta.Local.CIMAC) de modo a dar resposta à Lei de Bases do Clima (Lei n.º 99/2021 de 31 de dezembro) e cada Município ficar munido do respetivo Plano Municipal de Ação Climática; (4) Implementação de um conjunto de medidas de adaptação suave, através da ação piloto; (5) Monitorização e avaliação através de um processo de observação, recolha e medição sistemática de variáveis-chave; (6) Divulgação das atividades e resultados do projeto, através de workshops e eventos, e participação na definição do quadro de avaliação e transferência do projeto, com o objetivo de assegurar a expansão do mesmo e dos respetivos resultados.

O financiamento do projeto, na sua globalidade, ascende a 2.824,000,00€, financiado a 80% (2.259.200,00 de fundos Interreg e 564.800,00 de contribuição). Os valores que se apresentam correspondem à verba atribuída à CIMAC, num total de 250.000,00€ (200.000,00€, proveniente dos fundos Interreg e 50.000,00€ de contrapartida nacional) a executar caso a candidatura ao financiamento seja aprovada.



A distribuição da verba que se apresenta visa a realização das tarefas e ações a executar pela CIMAC. A distribuição de verbas entre municípios é feita, nesta fase, de forma igual entre todos.

- [430.28] CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the MEDiterranean region: Acrónimo HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01-06. Projeto financiado pelo Programa Horizon Europe, com consórcio de 51 parceiros liderado pela Universidade Técnica de Atenas, que tem por objetivo construir um quadro de ações e ferramentas para o desenvolvimento de resiliência climática na região biogeográfica do Mediterrâneo, unificando de forma eficiente esforços individuais, de regiões e comunidades, em diferentes países e continentes. A CIMAC participa no CARDIMED nas ações de demonstração na comunidade à escala regional em parceria direta com a Universidade de Évora. Estas ações, dirigidas à paisagem cultural no Alentejo- Montado, focam-se no restauro ecológico de floresta e vegetação ribeirinha a nível regional, bem como no controlo de espécies invasoras, com vista à salvaguarda do património autóctone. A CIMAC será responsável pelos trabalhos de construção para implementação e restauro de corredores ecológicos, orientados pelas políticas regionais e com envolvimento de stakeholders regionais.

Foi aprovada em 01.02.2023 a candidatura “CARDIMED- Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the MEDiterranean region” apresentada ao Aviso “Ações de Investigação e Inovação em apoio à implementação da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas, HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01”.

A CIMAC é parceira neste projeto liderado/coordenado pela Universidade Técnica Nacional de Atenas que conta ainda com outros 50 parceiros entre os quais a Universidade de Évora.

- Programa: Horizon Europe (HORIZON)
- Orçamento CIMAC: 539 415 €
- Taxa de participação: 100%
- Custo total do Projeto: 21 423 220 €
- Duração: 54 meses
- Início da execução: 1 de setembro de 2023
- Resumo: CIMAC e Universidade de Évora terão como objetivo recuperação de 10km de galerias ripícolas com plantação de 20.000 árvores autóctones com períodos de floração complementares, protegendo, restaurando e aumentando a biodiversidade, melhorando a retenção de água e criando corredores ecológicos em áreas de Montado conectando habitats e diminuindo o risco de incêndio numa área de 250ha.

Neste momento foi assinada a Declaração de Honra e está em preparação o Acordo de Parceria e Financiamento



Esta Rede visa promover as indústrias culturais e criativas (ICCs) da região transfronteiriça do Alentejo, Algarve e Andaluzia (Eurorregião AAA), contribuindo para a sua profissionalização e para o reforço de um ecossistema que carece de um mapeamento alargado, e de um plano de atividades regulares que apoie a competitividade deste setor económico em crescimento. Contando com o apoio das estruturas envolvidas no projeto MAGALHÃES_MAISS, esta rede permitirá definir uma estratégia conjunta para as ICCs na Eurorregião. Para tal, definimos um programa que, ao longo de 36 meses, contemplará desde a atualização de equipamentos e infra-estruturas até ao desenvolvimento de programas-piloto, bem como a identificação e criação de eventos-chave para a ativação da rede intra e inter-setoriais, quer num contexto mais local e regional quer no contexto internacional mais alargado – particularmente, o Europeu, orientando-se pelas principais agendas e iniciativas para as ICCs, nomeadamente da Nova Bauhaus Europeia (NEB).

Contando com uma oferta cultural e de programas de empreendedorismo inovadores e diversificados, agora reforçados pelos novos desafios e oportunidades de Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura, a Rede Transfronteiriça das ICCs propõe ser uma plataforma institucional capaz não só de promover a partilha de conhecimento, oportunidades e recursos para as ICCs, mas também de criar sinergias entre o saber fazer tradicional, a digitalização e o empreendedorismo (entre ICCs e com outros setores económicos).

- [430-29] NatUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water) O projeto NatUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water) tem por objetivo o desenvolvimento e implementação de um projeto piloto de regeneração urbana na cidade de Lorca, em Espanha, para fazer face à pobreza energética e às alterações climáticas, concretamente ao aumento da temperatura, dos fenómenos de calor extremos e à escassez de recursos hídricos.
A solução proposta tem por objetivo o desenvolvimento de planos (Planos NatURW) para implementar Soluções Baseadas na Natureza (NbS) inovadoras, inclusivas, sustentáveis e autossuficientes que integrem a gestão do ciclo natural da água para melhorar a eficiência energética de habitações sociais e edifícios públicos, e regenerar a área urbana objeto de intervenção. A implementação das NbS centrar-se-á em dois aspetos principais. O primeiro prende-se com a implementação, em vários edifícios públicos, de paredes verdes que utilizam um novo sistema de isolamento baseado em materiais reciclados e sustentáveis. O segundo tem a ver com a renaturalização e conversão da área circundante numa nova área verde pública. Ao integrar o ciclo da água nas NbS, estas tornam-se autossustentáveis, reduzindo os custos de manutenção e aumentando a durabilidade das mesmas. Estas NbS têm o potencial de melhorar as condições de vida das habitações e de criar novas áreas verdes que podem funcionar como abrigos bioclimáticos e fornecer Serviços de Ecossistemas (ES), usando os



princípios da New European Bauhaus. Os processos de envolvimento, governação e replicação serão alcançados através de formação e ferramentas específicas, como a plataforma de crowdfunding para NbS e o conselho de stakeholders (STK Board).

Por último, a solução resultará num novo sistema de regeneração urbana (Planos NatURW), facilitando o desenvolvimento económico e a replicação.

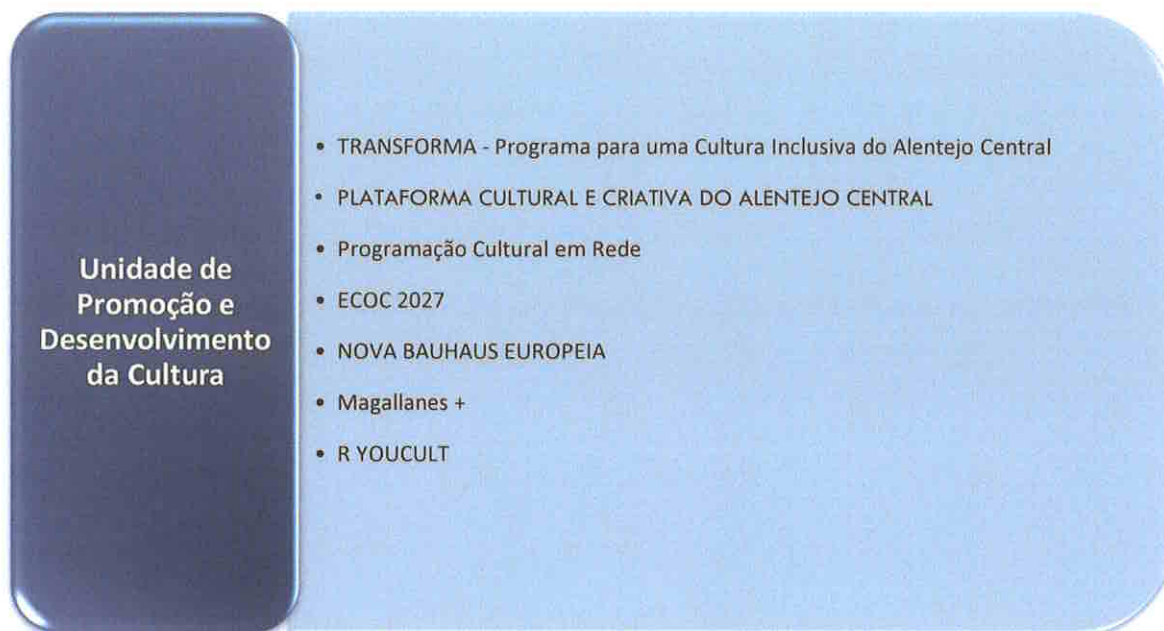
A parceria constituída para o presente projeto é liderada pelo Município de Lorca, e integra três pequenas e médias empresas (SME) - SingularGreen, INDRESMAT, NBSCLIMATE, uma instituição de ensino superior e investigação - Aristotle University of Thessaloniki, UNESCO Center on Integrated and Multidisciplinary Water Resource, e três parceiros/cidades de transferência.

A CIMAC participa neste projeto na qualidade de parceiro de transferência, e tem como tarefas as seguintes: (1) Acompanhar o planeamento e implementação do projeto de regeneração urbana em Lorca; (2) Analisar o contexto urbano local do território do Alentejo Central de modo a definir um quadro de adaptação/transferência das soluções inovadoras às necessidades e condições locais; (3) Partilhar o conhecimento, experiências e outras informações que permitam introduzir visões externas ao projeto e inspirar simultaneamente os parceiros; (4) Preparação de documentação relativa à replicabilidade futura das soluções inovadoras; (5) Preparação do legado do projeto de acordo com o EUI- Innovative Solution Model. Neste contexto é expectável, por parte da CIMAC, a realização de visitas ao local de intervenção do projeto piloto (no mínimo 3 visitas), a realização de workshops, de reuniões online ou offline e de atividades de revisão por pares. À CIMAC, enquanto parceiro de transferência, compete ainda a elaboração de dois entregáveis: (1) Inquérito de Capacidade de Transferência; (2) Estudo de Viabilidade de Replicação e de Oportunidade. Verificando-se disponibilidade de prazo e orçamento atribuído, os parceiros de transferência podem ainda financiar os documentos necessários à implementação da solução inovadora: estudos, projeto (de construção) e a implementação de um projeto piloto de pequena escala.

O financiamento do projeto, na sua globalidade, ascende a 4.779.752,00€, financiado a 80%. O orçamento previsto para a CIMAC é de 150.000€ (120.000,00€ provenientes de fundos europeus e 30.000,00€ de contrapartida nacional).

A distribuição da verba que se apresenta visa a realização das tarefas e ações a executar pela CIMAC. Pese embora, o projeto para o parceiro de transferência ter início previsto para janeiro de 2025, acautela-se verba para cobrir eventuais tarefas preparatórias a decorrer no ano de 2024. A distribuição de verbas entre municípios, uma vez que não se encontra definida a realização, e respetiva localização, de um projeto piloto de pequena escala, é feita, nesta fase, de forma igual entre todos.

UPDE- Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura



- [251-02] TRANSFORMA- PROGRAMA PARA UMA CULTURA INCLUSIVA DO ALENTEJO CENTRAL: O TRANSFORMA- Programa para uma Cultura Inclusiva proposto, pretende desenvolver uma abordagem integrada entre cultura e inclusão social num contexto predominantemente rural, de baixa densidade, promovendo impactos positivos junto de grupos em situação de exclusão, nomeadamente os identificados no âmbito do Diagnóstico Social realizado. Pretende-se estabelecer uma abordagem inovadora na forma como a cultura (sentido lato) pode ser geradora de coesão e inclusão social, de crescimento económico, de práticas ambientais sustentáveis, numa lógica de governação participada e informada e num contexto de baixa densidade.
O Programa para uma Cultura Inclusiva – Alentejo Central (PCI-AC) é composto por dois subprogramas que se interligam:
 1. Subprograma para reforço da capacidade e conceção de modelos de intervenção;
 2. Subprograma de apoio à inovação e experimentação
- [251-05] PLATAFORMA CULTURAL E CRIATIVA DO ALENTEJO CENTRAL: Criada no âmbito do grupo de trabalho intermunicipal para a cultura da CIMAC, a Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central (www.plataformacriativa-ac.pt) pretende ser uma plataforma comum (virtual e física) que, de forma integrada, identifique, ligue e promova os diversos agentes culturais e criativos do Alentejo Central abrindo também espaço para soluções de mobilidade que promovam o



seu encontro, a partilha de experiências, o trabalho em parceria, a formação e qualificação e a ligação ao exterior.

Assenta num processo de categorização do ecossistema cultural e criativo do Alentejo Central, numa fase de mapeamento (dos agentes culturais, dos equipamentos culturais e das estruturas de apoio ao sector); num esquema de divulgação dos eventos culturais do Alentejo Central e na disponibilização de notícias. Os agentes nela inscritos podem aí divulgar e articular a sua atividade com outros agentes, promover o seu portfolio e articular ações.

Nesta fase, importa reforçar a divulgação da plataforma, recolher e sistematizar a informação ainda em falta e articular as potencialidades da mesma com outros projetos em curso, enquanto plataforma de informação e divulgação (ECOC, Inclusão pela Cultura, entre outros)

- [251-06] **Programação Cultural em Rede**: Na lógica de continuação do esforço de programação cultural em rede por parte dos 14 Municípios do Alentejo Central, prevemos a possibilidade de, caso haja de facto a intenção por parte de vários municípios de programarem em rede, coordenarmos uma candidatura a eventuais avisos que permitam fazê-lo.
- [251-07] **ECOC 2027**: Desenvolvimento e implementação das ações complementares e de suporte à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, considerando em 2023 que a mesma terá sido a candidatura vencedora. Considerando o carácter abrangente da candidatura em termos de alcance territorial (Alentejo Central, Alentejo), as ações deverão centrar-se sobretudo nos contributos para a implementação dos projetos definidos em BidBook, com impacto no Alentejo Central.
- [251-08] **NOVA BAUHAUS EUROPEIA**: O novo Bauhaus europeu é uma iniciativa criativa e interdisciplinar que proporciona um espaço de encontro para conceber futuros modos de vida, situada na encruzilhada entre a arte, a cultura, a inclusão social, a ciência e a tecnologia, que visa aproximar o Pacto Ecológico dos sítios onde vivemos e mobilizar um esforço coletivo para imaginar e construir um futuro sustentável, inclusivo e belo para a nossa mente e a nossa alma. O novo Bauhaus europeu visa:
 - Juntar cidadãos, especialistas, empresas e instituições e promover conversas sobre como tornar mais económicos e acessíveis os espaços de vida de amanhã;
 - Mobilizar designers, arquitetos, engenheiros, cientistas, estudantes e mentes criativas de disciplinas diferentes para reinventar um modo de vida sustentável, na Europa e não só;



- Melhorar a qualidade da nossa experiência de vida, privilegiando os valores da simplicidade, da funcionalidade e da circularidade dos materiais, sem comprometer a necessidade de conforto e de atratividade no nosso quotidiano;

- Dar apoio financeiro a ideias e produtos inovadores através de convites específicos à apresentação de propostas e de programas coordenados no âmbito do quadro financeiro plurianual.

No âmbito do Plano e Orçamento da CIMAC 2023 e, não estando ainda claro os modelos de financiamento desta iniciativa, pretende-se dar corpo a eventuais projetos, ações e atividades que vão ao encontro dos princípios da Nova Bauhaus, sempre no cruzamento da área da cultura com outras áreas.

- [251-09] **Magallanes +**: A criação de uma Rede Transfronteiriça das Indústrias Culturais e Criativas pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do projeto MAGALLANES_ICC, tirando partido dos seus hubs criativos mais expressivos, designados Centros Magallanes (Fábrica da Artilharia, na Andaluzia, e _ARTERIA_LAB, no Alentejo) e dos respetivos programas de apoio ao empreendedorismo cultural e criativo, bem como da recente nomeação de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027 (Évora 2027).
- [251-10] **R YOU CULT**: o projeto consiste na criação de um curso de formação destinado a trabalhadores culturais em áreas rurais por forma a capacitá-los para dar uma melhor resposta às gerações mais jovens em zonas rurais. Para esse efeito, foi criada uma parceria para a cooperação entre a Universidade de Syddansk (Dinamarca) – líder do projeto – a Universidade de Jyväskylä (Finlândia) e a Universidade de Lisboa, sendo que cada um destes parceiros tem um parceiro regional. A CIMAC é o parceiro regional da Universidade de Lisboa.



UTE- Unidade de Transportes e Energia

Unidade de Transportes e Energia

- Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central
- Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities (JALON)
- Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas
- Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão
- AGROVOLTEP
- Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público
- TRANSCOM_EUROACE

- [320-01] Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central: Definição da estratégia que oriente as ações dos municípios- propõe-se desenvolver um plano de eficiência energética que integre 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frota municipais).
O presente projeto corporiza a execução do Contrato de "Gestão de Eficiência Energética relativo à implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de iluminação Pública dos municípios que integram a CIMAC"
- [320-02] Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities (JALON): O projeto Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities (JALON) organizado pelo Instituto de Energia Solar da Universidade Politécnica de Madrid, onde participam a CIMAC, a Universidade de Évora e outras entidades europeias, tem como objetivo desenvolver comunidades energéticas rurais em grande escala, que agrupem várias povoações de uma região. Será criada uma comunidade de energia rural de grande escala em Saragoça, província da Catalunha em Espanha, de onde se retirarão boas e más práticas que permitirão impulsionar alterações regulamentares à diretiva europeia de comunidades de energia, para que essa regulamentação se adeque a pequenas povoações dispersas e se demostre a possibilidade de implementar comunidades de energia rurais a grande escala com a participação real dos cidadãos e que essas comunidades de energia podem ser criadas noutras regiões europeias.



A CIMAC acompanhará a experiência da comunidade criada no projeto JALON e realizará um relatório preliminar para um projeto de uma comunidade de energia rural de grande escala no Alentejo Central e procederá à análise de viabilidade social e económica dessa comunidade de energia. O projeto decorre de uma candidatura ao programa LIFE-2021-CET-ENERCOM: Developing support mechanisms for energy communities and other citizen-led initiatives in the field of sustainable energy terá um financiamento total de 1 839 356 €, com uma contribuição de 95% da União Europeia, o que para a CIMAC representa um investimento de 146 804 € com uma comparticipação de 139 463.80 €, sem contribuições dos municípios.

- [330-01] **Autoridade de Transportes do Alentejo Central- Gestão de Programas:** Tendo em conta as competências assumidas no âmbito da Lei 52/2015, são transferidas anualmente verbas correspondentes a diversos Programas que visam o apoio financeiro para a redução tarifária, reforço de oferta de SPTP e capacitação da Autoridade de Transportes.
Assim, a presente "ficha de projeto" tem como objetivo efetuar a gestão deste conjunto de Programas, a saber:
 - PART- Programa de Apoio à Redução Tarifária- legislado pelo DL n.º 1-A/2020, este programa pretende incrementar a procura de utilizadores no SPTP. A CIMAC tem vindo a apoiar os utilizadores de Passes Sociais e de Estudantes do ensino secundário, através da redução em 60% do valor pago pelo utente referente ao transporte Rodoviário e nos Flexipasse Residente (Normal e Jovem) para o transporte Ferroviário através da redução em 40%. Atualmente existem cerca de 2100 utilizadores inscritos no PART Rodoviário e cerca de 290 inscritos no PART Ferroviário, tendo sido alocado à CIMAC 549.052,84 € anuais, dos quais 411.349€ para aplicação do PART e 137.703,84€ para financiar o não aumento dos passes.
 - PROTransP- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público- Este Programa foi estabelecido em 2020 através do Despacho n.º 5545/2020 tendo sido alocado à CIMAC 617.055,85€ para reforçar a oferta de SPTP. Durante o ano de 2023 esta verba foi utilizada para pagamento da rede complementar e do Lote 2 do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público de transporte de Passageiros do Alentejo Central, foi ainda alocada verba para implementação do Transporte Flexível e para os novos serviços Urbanos de Montemor-o-Novo e de Vendas Novas a contratualizar.
 - O Fundo de Transportes tem como principal intuito o apoio à capacitação das autoridades de Transporte, consistindo num "financiamento regular" tendo sido alocado à CIMAC em 2023 o valor de 144.166,89 €. Neste âmbito, e considerando a abertura do Aviso n.º 5 do Fundo Ambiental que tem carácter plurianual, permitindo, assim, a execução física e financeira das ações nos anos de 2023 e 2024 foram submetidas as seguintes candidaturas:



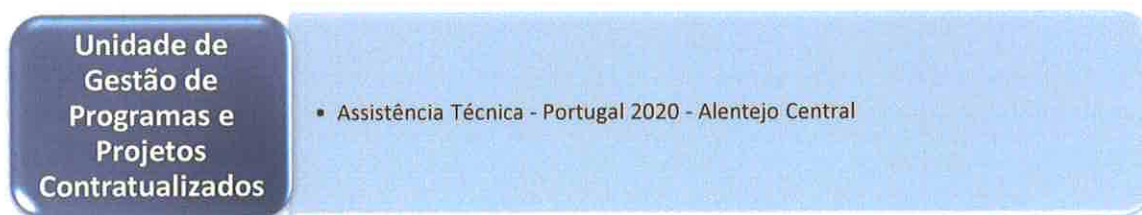
- Uniformização da sinalização das paragens: aquisição de sinalética de paragem de TPF AC- Valor da ação 60000€ (S/IVA);
- Sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão: gerar ficheiros GTFS para alimentar o website de informação ao público (...) – Valor da ação 27800€ (S/IVA);
- Capacitação técnica da Autoridade de Transportes: estudo de rede que inclua uma avaliação dos padrões de mobilidade da população – Valor da ação 30000€ (S/IVA);
- Intervenção em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível: desenvolvimento e implementação de aplicações e/ou plataformas informáticas para gestão dos pedidos, organização dos serviços e definição/otimização dos percursos – Valor da ação 45000€ (S/IVA);
- Capacitação técnica das autoridades de transporte: assessoria técnica especializada – Valor da ação 19400€ (S/IVA).
-
- [330-02] **Autoridade de Transportes do Alentejo Central- Concessão:** A presente "ficha de projeto" refere-se:
 - Ao contrato de concessão lançado por Concurso Público Internacional para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, em sintonia com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros SPTP (Lei 52/2015). O procedimento foi adjudicado pelo valor de 1.199.243,99€ (Lote 1) e 237.209€ (Lote 2) o que perfaz um total de 1.436.453€ + IVA. A verba alocada a cada município corresponde ao número de veic.km produzidos de acordo com as pretensões respetivas;
 - Ao Transporte Público Flexível a implementar no Alentejo Central;
 - Ao Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central;
 - Novos serviços Urbanos de Montemor-o-Novo e Vendas Novas.
- [320-03] **AGROVOLTEP:** O projeto AGROVOLTEP pretende promover a implantação da tecnologia agrovoltáica, que associa as produções agrícola e fotovoltaica, no território transfronteiriço. Serão efetuados estudos dos contextos naturais e regulatórios, para desenvolver e implementar infraestruturas piloto. Pelo trabalho desenvolvido e com o envolvimento dos atores chave, será proposto um quadro regulatório de promoção transfronteiriça da agrovoltáica. No final do projeto, haverá um conjunto de ferramentas e serviços de apoio às entidades e indivíduos que desejam lançar uma exploração agrovoltáica, uma rede transnacional de atores no setor e um plano de ação para o desenvolvimento da agrovoltáica no espaço transfronteiriço, além



estruturas demonstrativas a serviço do território, que mostrarão as sinergias da agrovoltática com outros quadros, como as comunidades energéticas.

- [430-30] **Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público:** Delegação de competências na CIMAC pelos municípios de Alandroal, Montemor o Novo, Portel, Redondo, Vendas Novas e Viana do Alentejo no domínio do estacionamento público ao abrigo do Decreto-lei 76/2022, de 31 de outubro (que altera o Decreto-Lei n.º 107/2018). A repartição pelos municípios foi efetuada segundo a proporção da população residente. O projecto está na fase de arranque não havendo ainda estimativas de despesas e receitas futuras, para além do estudo indicado no cronograma financeiro.
- [320-04] **TRANSCOM EUROACE:** O projeto TRANSCOM_EUROACE procura desenvolver uma rede transfronteiriça de comunidades de energia locais, através da criação de um Serviço Transfronteiriço de Aconselhamento Comunitário (STAC) em toda a zona EUROACE. Este serviço permitirá implementar um sistema de apoio para os interessados na criação e desenvolvimento de comunidades de energia que envolvam autoridades locais, cidadãos e pequenas e médias empresas e assim contribuir para alcançar uma transição energética justa e inclusiva, promovendo investimentos em infraestruturas sustentáveis e a participação de atores tradicionalmente não envolvidos no setor energético.

UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados



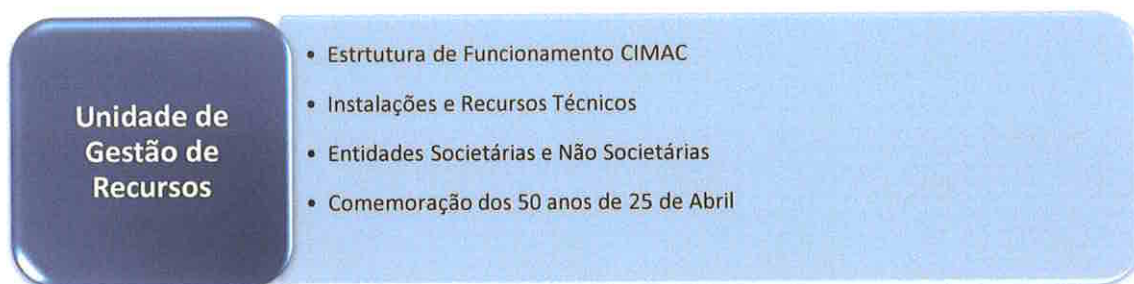
- [430-02] **Assistência Técnica- Portugal 2020- Alentejo Central:** No quadro do atual período de programação e mais especificamente no âmbito do Programa Regional Alentejo 2030, está em curso o processo de contratualização do chamado Plano de Ação da CIMAC (ITI CIM) que prevê, a par da alocação de um pacote financeiro para um alargado conjunto de investimentos, a delegação de competências à CIMAC enquanto Organismo Intermédio.
Na qualidade de Organismo Intermédio, a CIMAC deverá uma vez mais apresentar e disponibilizar uma "Estrutura de Apoio Técnico (EAT)" para assumir as funções a designar no quadro do modelo de governação dos Fundos para o período 2021-2027.



As despesas com o pessoal que integra esta EAT e pelo menos parte dos custos de funcionamento associados, deverão ser objeto de financiamento no âmbito da Assistência Técnica, agora com financiamento do FSE+.

Não existindo ainda Regulamento Específico, Avisos de Concurso ou outra informação, prevê-se que seja adotado o modelo de financiamento com candidatura a submeter anualmente Com a operação "Assistência Técnica - Alentejo Central - 2024 e seguintes" deverá ser assegurado o funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão a delegar pela Autoridade de Gestão do PR Alentejo 2030 na CIMAC, na sua qualidade de Organismo Intermédio. Pela natureza da operação e previsíveis elegibilidades, as despesas a financiar serão maioritariamente despesas correntes e comuns às despesas correntes da entidade- nesta ficha são incluídas apenas as despesas específicas desta estrutura. Não se prevê que venha a ser adotada qualquer faturação aos municípios.

UGR – Unidade de Gestão de Recursos



- [111-01] **Estrutura de Funcionamento da CIMAC:** Projeto que abarca as despesas com RH, bem como despesas decorrentes do normal funcionamento da CIMAC.
- [111-02] **Instalações e Recursos Técnicos:** Projeto que contempla as ações de requalificação, ampliação e manutenção dos edifícios da CIMAC, consumos de energia, água, equipamentos, software e outros custos necessários para o normal funcionamento dos serviços.
- [430-08] **Entidades Societárias e Não Societárias:** O projeto responde exclusivamente às Quotizações. Prevê-se um aumento (de acordo com a inflação) da quotização da ANMP. Além desta, também tivemos em conta a Associação Évora27, bem como a Município e Trilho.
- [430-]: **Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril:** Este projeto pretende desenvolver um conjunto de atividades e eventos que assinalem os 50 anos de liberdade e democracia em Portugal, incluindo a participação dos municípios do Alentejo Central nas ações de comemoração.



As despesas deste projeto serão suportadas por via das receitas próprias da CIMAC.

UAO – Unidade de Apoio aos Órgãos

**Unidade de
Apoio aos Órgãos**

- Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos

- [111-03] Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos: Este é um projeto geral da Unidade de Apoio aos Órgãos, onde se enquadram as atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC, Apoio e Assessoria aos Órgãos da CIMAC e Apoio Jurídico. As despesas deste projeto são suportadas por receitas próprias da CIMAC.



4. Resumo e Análise Orçamental

Os 51 projetos propostos no Plano de Ação Plurianual (mapa 1 em anexo) totalizam para o ano 2024 um montante de **15.541.076€**, dos quais 1.550.586€ representam a despesa prevista transitar de 2023.

A repartição do orçamento para 2024 por unidade orgânica é a seguinte:

Orgânica		N.º de Projetos	Despesa Prevista 2024			Peso no total do PA
			Transitada de 2023	do Período	Total	
UIQ	Unidade de Inovação e Qualificação	13	46 759 €	2 451 089 €	2 497 848 €	16,1%
UAD	Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	18	801 023 €	2 751 646 €	3 552 669 €	22,9%
UPDC	Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura	7	0 €	838 298 €	838 298 €	5,4%
UTE	Unidade de Transportes e Energia	7	698 721 €	5 132 857 €	5 831 578 €	37,5%
UGPC	Unidade de Gestão de Prog. e Proj. Contratualizados	1	0 €	13 800 €	13 800 €	0,1%
UGR	Unidade de Gestão de Recursos	1	4 084 €	2 697 000 €	2 701 084 €	17,4%
AO	Apoio aos Órgãos	1	0 €	105 800 €	105 800 €	0,7%
TOTAL		51	1 550 586 €	13 990 490 €	15 541 076 €	100%

O financiamento destas ações (mapa 2 em anexo) será assegurado pelos Municípios Associados em cerca de 54,5% (projetos e contribuições), por Fundos Comunitários da União Europeia em 15,1%, pela Administração Central em 15,2%, e pela CIMAC e outras entidades em cerca de 15,2%.

Fontes de Financiamento Previstas 2024		Total	Peso
União Europeia	Financiamento Comunitário	2 350 126 €	15,1%
	Municípios / Projetos e n-1	6 913 997 €	44,5%
	Municípios / Contribuições	1 553 027 €	10,0%
Receitas Próprias	Administração Central	2 367 422 €	15,2%
	Outras Entidades	202 530 €	1,3%
	Outras receitas próprias	2 153 975 €	13,9%
		15 541 076 €	



A proposta das contribuições mensais para 2024 (mapa 3 em anexo), integra várias componentes com o seguinte detalhe:

- **Contribuição base:** critério = $[1,5\% \text{ FEF}] \times [\text{repartição Subvenção Global}]$;
- **Dívidas por requisitar até N-2** (se aplicável): serão aferidas até ao final do ano de 2023, as situações pendentes com cada município individualmente;
- **Quota extraordinária** para regularização de dívida antiga do município de Vila Viçosa;
- **Serviços Data Center:** alojamento, operação, manutenção e gestão do Centro de Dados;
- **RCDE:** manutenção da Rede Comunitária do Distrito de Évora;
- **Comunicações de Internet e Voz Fixa:** estimativa de acordo com os dados históricos de consumos;
- **Regularização das compensações** pela distância às Estações de Transferência do sistema de RSU 2006 a 2013
- **Autoridade de Transportes** - exploração do serviço público de transporte de passageiros;
- **Licenciamento de Software** de suporte aos serviços

Análise orçamental

O Orçamento divide-se por duas áreas agregadoras, receita e despesa e estas por natureza, capital e corrente.

O quadro abaixo apresenta a desagregação do orçamento de 2024, por receita e despesa e a sua respetiva natureza e ainda a comparação com os dois anos anteriores.

<u>AGREGADOR</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita Corrente	11 159 290 €	11 062 841 €	10 466 337 €
Receita Capital	4 381 786 €	6 763 274 €	7 553 143 €
Total Receita	15 541 076 €	17 826 115 €	18 019 480 €
Despesa Corrente	11 048 940 €	10 776 345 €	10 062 902 €
Despesa Capital	4 492 136 €	7 012 976 €	7 898 270 €
Total Despesa	15 541 076 €	17 789 321 €	17 961 172 €

Relativamente à evolução da receita e despesa orçamentadas, verificou-se entre 2022 e 2024 um aumento nas dotações correntes e em sentido inverso um decréscimo das dotações de capital.



Em 2024, destaca-se o peso da receita e despesa correntes (71,8% e 71,1%) nas receitas e despesas totais, respetivamente. As dotações correntes orçamentadas para o ano 2024 detêm o montante mais elevado do período referido (2022-2024).

Resumo dos valores propostos para o orçamento de 2024:

Rubrica Orçam.	RECEITAS	Ano 2024	Peso	Rubrica Orçam.	DESPESAS	Ano 2024	Peso
	RECEITAS CORRENTES	11 159 290 €	71,8%		DESPESAS CORRENTES	11 048 940 €	71,1%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	500 €	0,0%	D1	Despesas com o pessoal	1 699 900 €	10,9%
R4	Rendimentos de propriedade	120 000 €	0,8%	D2	Aquisição de bens e serviços	6 122 940 €	39,4%
R5	Transferências correntes	10 976 760 €	70,6%	D3	Juros e outros Encargos	200 €	0,0%
R6	Venda de bens e serviços correntes	62 030 €	0,4%	D4	Transferências e subsídios correntes	3 209 500 €	20,7%
R7	Outras receitas correntes	0 €	0,0%	D5	Outras despesas correntes	25 400 €	0,2%
	RECEITAS DE CAPITAL	4 391 786 €	28,2%		DESPESAS DE CAPITAL	4 492 136 €	28,9%
R8	Vendas de bens de investimento	200 000 €	1,3%	D6	Aquisição de bens de capital	4 492 136 €	28,9%
R9	Transferências de capital	4 181 786 €	26,9%	D8	Outras despesas de capital	0 €	0,0%
R10	Outras receitas de capital	0 €	0,0%				
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	0 €	0,0%				
R12	Ativos financeiros	0 €	0,0%				
	RECEITA TOTAL	15 541 076 €	100%		DESPESA TOTAL	15 541 076 €	100%

De destacar o peso das rubricas de Transferências de Capital e de Transferências Correntes que são as maiores fontes de **receita** nas suas respetivas naturezas da receita, em particular oriundas dos municípios associados e dos fundos comunitários.

Do lado da **despesa**, a aquisição de bens e serviços e de bens de capital são as rubricas com maior peso, destacando-se os investimentos relativos à Eficiência Energética na Iluminação Pública, à Grande Rota do Montado e ao Life MyBuildingsIsGreen (Escola EB da Horta das Figueiras, Évora).

Equilíbrio orçamental

A proposta de Orçamento da CIMAC para o ano 2024 encontra-se equilibrada, uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, libertando saldo para as despesas de capital.

Em termos absolutos, verifica-se que dos 15.5 milhões de euros do orçamento total da receita, 11.159.290€ correspondem à receita corrente, valor que, sendo superior aos 11.048.940€ da despesa corrente, revela uma margem de equilíbrio orçamental de cerca de 110 mil euros.



Os indicadores orçamentais retratam de forma clara e sintética a dimensão e o equilíbrio entre a receita e a despesa, caracterizando a previsão de execução do Orçamento para 2024.

O quadro seguinte, mostra os indicadores orçamentais mais relevantes e compara com os orçamentos dos dois anos anteriores.

RÁCIOS ORÇAMENTAIS - INDICADORES	2022	2023	2024
Receitas Correntes / Receitas Totais	58,1%	62,1%	71,8%
Receita Total / Despesas Totais	100,3%	100,2%	100,0%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	104,0%	102,7%	101,0%
Receitas Capital / Despesas Capital	95,6%	96,4%	97,5%
Despesas Capital / Despesas totais	44,0%	39,4%	28,9%
Despesas Pessoal / Despesas Totais	8,1%	9,0%	10,9%

Relativamente aos gastos com pessoal, os mesmos incorporam sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes e todas as compensações que exijam processamento nominal e individualizado, tanto aos seus funcionários, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço, em regime de tarefa ou de avença. Esta tipologia de despesas inclui também os encargos da CIMAC, como entidade patronal, com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Despesas com pessoal	Ano 2024
Remunerações certas e permanentes	1 342 900€
Abonos variáveis ou eventuais (Horas extra, ajudas de custo, abonos, outros suplementos, senhas de presença)	21 100€
Segurança Social	326 900€
Total	1 690 900€

Para a estimativa do ano de 2024 foi tida em consideração a alteração remuneratória com 6 pontos para carreiras longas quando detenham 18 anos ou mais de exercícios de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017. Foi ainda considerado o aumento de 52,11€ mensal ou 3% aos vencimentos superiores a 1.870€.



5. Documentos Previsionais 2024-2027 (mapas em anexo)

PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL 2024-2028 MAPA 1

FONTES DE FINANCIAMENTO 2024 MAPA 2

PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÕES 2024 – MUNICÍPIOS ASSOCIADOS MAPA 3

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MAPA 4

MAPA DE PESSOAL 2024 MAPA 5

NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2024

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º1, 7000-673 Évora
Tel. 266749420
Fax 266749425
E-mail geral@cimac.pt
www.cimac.pt



ANEXOS

ODS	Objetivo	Designação do projeto	Resp.	Breve Descrição	Fonte de Financiamento		Datas		Pagamentos						Total previsto		
					RP	UE	Início	Fim	Períodos seguitítes				Outros				
									Ano 2024 Período		Transitado N-1	Total		Ano 2025		Ano 2026	Ano 2027
UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação																	
8	210-01	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	MA	Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional. Consultoria para a elaboração dos diagnósticos anuais e para apoio ao processo de concertação da rede. Realização de eventos de promoção e dignificação do ensino profissional.	x		01/01/21	31/12/28	- €	44 500,00 €	44 500,00 €	44 500,00 €	44 500,00 €	44 500,00 €	- €	222 500,00 €	
8	210-02	Atividades Formativas	MA	Plano de Formação Contínua. Formação para Eleitos, Centro de Formação de Motoristas e Formação dos Trabalhadores da CIMAC.	x	x	01/01/21	31/12/28	- €	87 650,00 €	87 650,00 €	85 150,00 €	85 150,00 €	85 150,00 €	- €	428 250,00 €	
4	210-05	Educ@ Alentejo Central	PT	Definição de um Plano de Ação Intermunicipal na área Educativa, respetiva implementação e monitorização; Formação/workshops para os trabalhadores afetos à Elaboração, Gestão e Monitorização de Projetos Educativos e Gestão de Equipas Multidisciplinares; Desenvolvimento da Plataforma Educativa do AC; Implementação do Programa ColorADD nas Escolas; Implementação do Portal do Aluno.	x	x	01/01/23	31/12/28	- €	153 000,00 €	153 000,00 €	193 000,00 €	176 000,00 €	176 000,00 €	- €	874 000,00 €	
4	210-09	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC	PT	Desenvolvimento do Plano de Atividades da RIBAC para 2024, nomeadamente: Realização do 2º Encontro de Bibliotecas da RIBAC; Projeto "Bibliotecas mais inclusivas - ColorADD"; Formação para os trabalhadores das Bibliotecas; Aquisição de serviços de manutenção do SoftwareKOHA; Promoção da Rede; Aquisição de Equipamentos no âmbito do PRR.	x	x	01/01/20	31/12/28	- €	32 260,00 €	32 260,00 €	18 800,00 €	19 800,00 €	18 800,00 €	- €	109 460,00 €	
99	250-01	Desenvolvimento Social no AC	NG	Elaboração das Estratégias Municipais de Saúde, bem como a Estratégia Supramunicipal de Saúde que contenha a descrição de todos os estabelecimentos de saúde, existentes a nível supramunicipal, em construção ou com financiamento aprovado, a respetiva localização, bem como uma análise prospetiva que determine os locais de intervenção prioritária a nível supramunicipal.	x	x	01/01/19	31/12/28	- €	159 500,00 €	159 500,00 €	155 500,00 €	55 500,00 €	35 500,00 €	- €	441 500,00 €	
3	252-01	Atividades Desportivas	RF	Organização e dinamização de eventos e acompanhamento de projetos desportivos: Festa da Malha; Gala do Desporto; Critério Corta-Mato Paulo Guerra; Certificação dos Equipamentos Desportivos; Apoio à realização da Volta ao Alentejo em Bicicleta, e apoio a eventos realizados na região de âmbito nacional e/ou internacional.	x		01/01/20	31/12/28	- €	158 865,47 €	158 865,47 €	146 215,47 €	156 673,76 €	163 673,76 €	- €	783 702,22 €	
3	252-03	Espaços de Jogo e Recreio	RF	Inspeções operacionais, inspeções anuais principais e certificação dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados.	x		01/01/20	31/12/28	- €	27 896,40 €	27 896,40 €	27 896,40 €	34 206,30 €	34 206,30 €	- €	158 411,70 €	
9	430-04	Serviços Partilhados TIC	VC/MR	Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados: alojamento para a infraestrutura Cloud CIMAC; serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC; serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa; Licenciamento Microsoft; outras despesas gerais (Garantias de HW e SW; Licenciamento de Software; Reparações; Upgrades; Domínios; Certificados; etc).	x		01/01/20	31/12/28	41 204,64 €	1 043 306,70 €	1 084 511,34 €	1 157 061,34 €	1 170 568,61 €	1 185 426,62 €	- €	5 799 338,33 €	
9	430-05	Outras Ações de Inovação e Qualificação	MR	Atividades gerais relacionadas com a UIQ que não se incluem nos restantes projetos da unidade.	x		01/01/21	31/12/28	- €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	- €	40 000,00 €	
8	430-09	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora	MR	Análise de cenários para a continuidade da RCDE: concessão da componente passiva e manutenção da componente ativa, ou aquisição de serviços de uma ligação por VPN.	x		01/01/20	31/12/28	5 554,31 €	78 500,00 €	84 054,31 €	78 500,00 €	78 500,00 €	78 500,00 €	- €	398 054,31 €	
8	430-11	Espaços Cowork Alentejo Central	RF	Criação de 3 Centros de Cowork, que permitam aos trabalhadores optar por modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas e que em simultâneo potenciem a conciliação da vida pessoal e profissional. Os centros de Cowork serão implementados nos municípios de Mourão, Redondo e Vila Viçosa.	x	x	01/01/22	30/06/24	- €	25 000,00 €	25 000,00 €	- €	- €	- €	- €	25 000,00 €	
17	430-25	Autarquia +Digital	RT	Implementação de uma estratégia abrangente de transformação digital e do fortalecimento da capacidade administrativa dos municípios. Visa estabelecer a melhoria da acessibilidade dos cidadãos aos serviços municipais, tornando-os mais eficientes, acessíveis e disponíveis, promovendo a excelência na administração pública	x	x	01/01/24	31/12/28	- €	225 900,00 €	225 900,00 €	269 350,00 €	269 350,00 €	222 450,00 €	- €	1 198 350,00 €	
9	430-26	Proteção de Dados e Cibersegurança	RT	Análise e revisão de todos os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais: reforço da consciência e da cultura de cibersegurança; desenvolvimento de orientações e normas; capacitação dos utilizadores; implementação de medidas de cibersegurança; verificação da conformidade com os normativos legais; promoção da inovação e da eficiência; desenvolvimento de mecanismos de monitorização e de avaliação contínua.	x	x	01/01/24	31/12/28	- €	406 710,00 €	406 710,00 €	324 300,00 €	320 610,00 €	281 250,00 €	- €	1 591 980,00 €	
										46 758,95 €	2 451 088,57 €	2 497 847,52 €	2 508 273,21 €	2 418 858,67 €	2 312 110,48 €	- €	12 070 546,56 €
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento																	
15	121-01	Gabinete Técnico Florestal - AC	AM	Acompanhamento da implementação das ações previstas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; Apoio técnico e administrativo às CSRGIFR; Elaboração da proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de FGC (RSFGC), Rede Pontos de Água (RPA), Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e Equipamentos Florestais de Recreio (EFR); Disponibilização de informação agregada de âmbito florestal (POM-Plano Operacional Municipal); Difusão de informação de âmbito florestal pelos GTF municipais; Apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação; Compilação dos diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisão da calendarização da sua execução; Promoção da capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG).	x		01/01/20	31/12/28	- €	23 800,00 €	23 800,00 €	23 800,00 €	23 800,00 €	23 800,00 €	- €	119 000,00 €	
15	121-02	Florestas e População V2	AM	Ações associadas ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central: Sistema de informação cadastral simplificada; Promoção de processos de compostagem; Gestão de Combustível nos Aglomerados Rurais e Envolvente de Áreas Edificadas; Práticas Pedagógicas nos Ensinos Básico e Secundário; Comunicação especializada para o Risco.	x		01/01/24	31/12/28	- €	1 358 823,00 €	1 358 823,00 €	248 548,00 €	242 548,00 €	123 730,00 €	- €	2 100 244,00 €	
11	242-08	Grande Rota do Montado (fase II)	CC	Continuidade do projeto Grande Rota do Montado com candidatura a realizar ao Programa Operacional Regional, focando a implementação nos ramais ferroviários desativados do Alentejo Central e sua reconversão em ecopistas.	x	x	01/01/24	31/12/28	- €	501 350,00 €	501 350,00 €	351 050,00 €	201 800,00 €	201 020,00 €	- €	1 356 140,00 €	
9	242-10	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	CC	Subconcessão das linhas férreas desativadas no âmbito do contrato firmado entre a CIMAC e a IP Património. Tem como principal objetivo o levantamento de todo o material das linhas de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GRM.	x		01/01/19	31/12/43	- €	63 000,00 €	63 000,00 €	63 450,00 €	63 950,00 €	64 450,00 €	960 000,00 €	1 279 300,00 €	

ODS	Objetivo	Designação do projeto	Resp.	Breve Descrição	Fonte de Financiamento		Datas		Pagamentos							Total previsto	
					RP	UE	Início	Fim	Períodos seguintes								
									Transitado N-1	Ano 2024 Período	Total	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028		Outros
6	244-01	Projetos Abastecimento e Saneamento	AG	Projetos/candidaturas de interesse intermunicipal na tipologia de ações relativas a sistemas de abastecimento e saneamento de águas, seja na vertente da eficiência, conhecimento, formação ou capacitação.	x		01/01/19	31/12/28	- €	38 800,00 €	38 800,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	- €	44 800,00 €	
15	246-01	Combate Vespa Velutina	AM	Deteção e combate à espécie exótica Invasora Vespa Velutina. Aquisição de equipamentos de apoio à monitorização e combate à espécie; manutenção da rede de armadilhas implementada e fornecimento de consumíveis para destruição de novos ninhos.	x	x	01/09/21	31/12/28	- €	18 200,00 €	18 200,00 €	11 500,00 €	11 100,00 €	11 100,00 €	- €	63 000,00 €	
15	350-01	RecolhaBio	HJ	Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha; compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados; desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.	x		01/01/23	31/12/24	776 862,43 €	235 378,00 €	1 012 240,43 €	- €	- €	- €	- €	1 012 240,43 €	
99	350-02	Economia Circular	LM/HJ	Participação em projetos no âmbito de Economia Circular: candidatura ao Programa Horizon 2030 com projeto 25_CIRCULARITY, cujo objetivo é implementar e demonstrar soluções sistémicas para o desenvolvimento da economia circular na região do Alentejo; continuidade do projeto PLACARVÕES com a procura de novas soluções de investimento e escalonamento da solução e transformação de carvões ativados a partir de plásticos sujos; desenvolvimento do Plano Estratégico para a Economia Circular do Alentejo Central; ações de sensibilização que promovam a mudança para comportamentos com base na Economia Circular.	x		01/01/24	31/12/24	- €	24 600,00 €	24 600,00 €	- €	- €	- €	- €	24 600,00 €	
15	350-05	TANGO - Circular	LM	Candidatura ao ERASMUS-EDU-2021. Valorização dos resíduos agrícolas, tanto orgânicos como não orgânicos, como um novo recurso, a ser valorizado no quadro de uma abordagem de economia circular. Contribuição para o desenvolvimento de ecossistemas regionais. Modelização, implementação e validação do Projeto "Laboratórios Rurais".	x	x	09/03/22	09/03/25	- €	4 095,00 €	4 095,00 €	4 095,00 €	- €	- €	- €	8 190,00 €	
15	350-06	Semear e Alimentar Local	LM	Promoção, valorização e salvaguarda da dieta mediterrânica, através da informação, sensibilização e educação para uma alimentação e consumo saudável e sustentável, nomeadamente em 3 eixos de intervenção: Alimentação sustentável, Dieta Mediterrânica e Combate ao desperdício alimentar. Sistematização e disponibilização de informação técnica e científica à ação coletiva no âmbito da produção local, do mercado social de alimentos e ainda em atividades de literacia alimentar e de combate ao desperdício alimentar.	x	x	01/09/22	01/09/24	5 756,40 €	10 900,00 €	16 656,40 €	- €	- €	- €	- €	16 656,40 €	
11	430-03	GEOCIMAC - Cartografia e Cadastro	AM	Aquisição/manutenção de informação geográfica do Alentejo Central, desenvolvimento de aplicações WEBGIS, apoio técnico à infraestrutura SIG e formação nos municípios e entidades parceiras como é o caso da Proteção Civil. Elaboração de cartografia, garantindo coerência e interligação entre os vários conceitos, e permitindo outputs em SIG (ArcGIS), devidamente georreferenciados.	x		01/01/20	31/12/28	18 403,88 €	61 000,00 €	79 403,88 €	42 400,00 €	42 100,00 €	1 600,00 €	1 350,00 €	- €	166 853,88 €
15	430-06	Adaptação às alterações climáticas	AM	Concretização de medidas e desenvolvimento de projetos intermunicipais previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC); Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central; Monitorização Vetores de Doenças - programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana.	x		01/01/19	31/12/28	- €	25 000,00 €	25 000,00 €	5 900,00 €	5 300,00 €	3 450,00 €	2 450,00 €	- €	42 100,00 €
99	430-10	Outras ações de desenvolvimento sustentável	LM	Projeto e orçamento criado para acomodar eventuais candidaturas/projetos que não se enquadrem nas restantes tipologias de projetos previstos na UAD.	x		01/01/24	31/12/24	- €	25 000,00 €	25 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	25 000,00 €
17	430-21	Planeamento Estratégico AC	LM	Preparação, planeamento e implementação dos instrumentosde financiamento da programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central e no Plano de Ação ITI/CIMAC, no contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, na Estratégia Regional do Alentejo, na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, no Plano de Recuperação Resiliência, nos Programas Operacionais do atual acordo de parceria, entre outros no mesmo âmbito que possam surgir no atual quadro de programação.	x		01/01/20	31/12/24	- €	50 000,00 €	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	50 000,00 €
99	430-24	Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e outros	LM	Ações que se insiram nas novas competências intermunicipais nas áreas da Proteção Civil , Turismo e outras.	x		01/01/22	31/12/28	- €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	- €	- €	62 500,00 €
15	430-27	ADAPT-MED	AG	Candidatura ao programa Interreg Euro-MED. Participação numa troca de experiências acumuladas pelos vários parceiros no âmbito de projetos relativos às alterações climáticas: Participação na análise e avaliação das estratégias existentes, recolha e adaptação de boas práticas; Constituição de um grupo regional de stakeholders, a participar na ação piloto no Alentejo com vista à melhoria e atualização do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC); Integração de medidas de mitigação nos Planos Municipais de Adaptação a Alterações Climáticas; implementação de medidas de adaptação suave, através da ação piloto; Monitorização e avaliação; Divulgação das atividades e resultados do projeto.	x	x	01/01/24	31/12/26	- €	93 700,00 €	93 700,00 €	84 700,00 €	71 600,00 €	- €	- €	- €	250 000,00 €
15	430-28	CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the Mediterranean region	CC	Candidatura ao Programa Horizon Europe. Ações de demonstração na comunidade à escala regional em parceria direta com a Universidade de Évora. Recuperação de 10km de galerias rípicolas com plantação de 20 000 árvores autóctones com períodos de floração complementares, protegendo, restaurando e aumentando a biodiversidade, melhorando a retenção de água e criando corredores ecológicos em áreas de Montado conectando habitats e diminuindo o risco de incêndio numa área de 250ha.	x	x	01/09/23	01/03/28	- €	204 000,00 €	204 000,00 €	145 215,00 €	130 100,00 €	32 550,00 €	27 550,00 €	- €	539 415,00 €
15	430-29	NatUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water)	AG	Desenvolvimento e implementação de um projeto piloto de regeneração urbana na cidade de Lorca, em Espanha, para fazer face à pobreza energética e às alterações climáticas, concretamente ao aumento da temperatura, dos fenómenos de calor extremos e à escassez de recursos hídricos.	x	x	01/01/24	31/10/27	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	39 450,00 €	52 450,00 €	56 600,00 €	- €	- €	150 000,00 €
		Subtotal UAD							801 022,71 €	2 751 646,00 €	3 552 668,71 €	1 034 108,00 €	858 748,00 €	532 300,00 €	372 215,00 €	960 000,00 €	7 310 039,71 €

12	320-01	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	LC	Execução do Contrato de "Gestão de Eficiência Energética relativo à implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de iluminação Pública dos municípios que integram a CIMAC"	x	01/01/15	31/12/30	453 938,52 €	2 734 721,38 €	3 188 649,90 €	2 734 721,29 €	2 734 721,29 €	2 734 721,29 €	2 734 721,29 €	7 035 892,50 €	21 163 427,56 €
12	320-02	JALON - Joining Actors for Local development of New large-scale regional energy communities	LC/RB	Acompanhamento do desenvolvimento de uma comunidade energética rural de grande escala em Saragça e realização de um relatório preliminar para um projeto de uma comunidade semelhante no Alentejo Central, com análise de viabilidade social e económica dessa comunidade de energia.	x	13/05/22	01/05/26	- €	36 701,00 €	36 701,00 €	36 701,00 €	- €	- €	- €	- €	110 103,00 €
11	330-01	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas	RB/ZR	Gestão de programas de apoios financeiros para a redução tarifária, reforço de oferta de SPTP e capacitação da Autoridade de Transportes. (PART- Programa de Apoio à Redução Tarifária; PROTrans- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público; Fundo de Transportes)	x	01/01/17	31/12/28	199 792,21 €	1 738 791,70 €	1 938 583,91 €	1 738 791,70 €	1 738 791,70 €	1 738 791,70 €	1 738 791,70 €	1 738 791,70 €	10 632 542,41 €
11	330-02	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão	RB/ZR	Contrato de concessão para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central; Transporte Público Flexível; Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central; novos serviços urbanos de Montemor-o-Novo e Vendas Novas.	x	01/01/21	31/12/28	45 000,00 €	588 508,15 €	633 508,15 €	475 331,26 €	481 423,81 €	487 638,19 €	493 975,90 €	500 442,35 €	3 072 320,66 €
12	320-03	AGROVOLTEP	LC/RB	Promoção da implantação da tecnologia agrovoltaica, que associa as produções agrícola e fotovoltaica, no território transfronteiriço. Serão efetuados estudos dos contextos naturais e regulatórios, para desenvolver e implementar infraestruturas piloto.	x	01/01/23	31/12/26	- €	11 724,32 €	11 724,32 €	5 587,63 €	10 649,36 €	- €	- €	- €	27 961,31 €
99	430-30	Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público	LC/RB	Delegação de competências na CIMAC pelos municípios de Alandroal, Montemor o Novo, Portel, Redondo, Vendas Novas e Viana do Alentejo no domínio do estacionamento público.	x	02/03/23	31/12/24	- €	7 500,00 €	7 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	7 500,00 €
12	320-04	TRANSCOM_EUROACE	LC/RB	Desenvolvimento de uma rede transfronteiriça de comunidades de energia locais, através da criação de um Serviço Transfronteiriço de Aconselhamento Comunitário (STAC) em toda a zona EUROACE.	x	12/02/22	31/12/26	- €	14 910,46 €	14 910,46 €	3 227,37 €	3 835,18 €	- €	- €	- €	21 973,01 €
		Subtotal UTE						698 720,73 €	5 132 857,01 €	5 831 577,74 €	4 994 360,25 €	5 006 122,34 €	4 961 151,18 €	4 967 489,89 €	9 275 126,55 €	35 035 827,95 €

ODS		Total 2024	%
1	Erradicar a Pobreza	0,00 €	0%
2	Erradicar a Fome	0,00 €	0%
3	Saúde de Qualidade	186 761,87 €	1%
4	Educação de Qualidade	185 260,00 €	1%
5	Igualdade de Género	0,00 €	0%
6	Água Potável e Saneamento	38 800,00 €	0%
7	Energias Renováveis e Acessíveis	0,00 €	0%
8	Trabalho Digno e Crescimento Económico	1 072 938,37 €	7%
9	Indústria, Inovação e Infraestruturas	1 562 221,34 €	10%
10	Reduzir as Desigualdades	0,00 €	0%
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	4 041 143,93 €	26%
12	Produção e Consumo Sustentáveis	3 251 985,68 €	21%
13	Ação Climática	0,00 €	0%
14	Proteger a Vida Marinha	0,00 €	0%
15	Proteger a Vida Terrestre	2 758 014,83 €	18%
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	0,00 €	0%
17	Parcerias para a Implementação dos Objetivos	275 900,00 €	2%
99	Outros	2 168 050,00 €	14%
		15 541 076,02 €	

ط. ل. ن. ه.

[Handwritten signature]

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030. A Agenda 2030 foi adotada pelos Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, que declararam 2020-2030 a “Década de Ação” para cumprir os ODS e as suas metas estimulam e apoiam as ações de importância decisiva para o desenvolvimento humano, ações essas divididas em cinco perspetivas: pessoas, planeta, prosperidade, parceria e paz. A degradação da biosfera e a crise climática, bem como o aumento das desigualdades e o surgimento de novos fenómenos de exclusão e mal-estar social são aspetos que os ODS têm em conta uma vez que têm a capacidade de desencadear inovação, crescimento económico e apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo.



Portugal tem vindo a implementar a Agenda 2030, tendo apresentado de forma voluntária o primeiro relatório nacional em 2017 sobre a implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Tendo a CIMAC uma preocupação permanente em fazer face à emergência climática, à perda de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais, inicia este tema dos ODS nos documentos previsionais com a associação dos projetos com o respetivo ODS.

PLANO DE AÇÃO 2024			Dotações iniciais previstas	
Projetos/ações			Despesas	
			Transitado de 2023	Estimado p/ 2024
TOTAL			TOTAL	
UIQ	210-01	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	- €	44 500 €
	210-02	Atividades Formativas	- €	87 650 €
	210-05	Educ@ Alentejo Central	- €	153 000 €
	210-09	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC	- €	32 260 €
	250-01	Ações de Desenvolvimento Social	- €	159 500 €
	252-01	Atividades Desportivas	- €	158 865 €
	252-03	Espaços de Jogo e Recreio	- €	27 896 €
	430-04	Serviços Partilhados TIC	41 205 €	1 043 307 €
	430-05	Outras Ações de Inovação e Qualificação	- €	8 000 €
	430-09	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora	5 554 €	78 500 €
	430-11	Espaços Cowork Alentejo Central	- €	25 000 €
	430-17	Autarquia +Digital	- €	225 900 €
	430-18	Proteção de Dados e Cibersegurança	- €	406 710 €
	121-01	Gabinete Técnico Florestal - AC	- €	23 800 €
	121-02	Florestas e População VZ	- €	1 358 823 €
	242-08	Grande Rota do Montado (fase II)	- €	501 350 €
	242-10	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	- €	63 000 €
	244-01	Projetos Abastecimento e Saneamento	- €	38 800 €
UAD	246-01	Combate Vespa Velutina	- €	18 200 €
	350-01	RecolhaBio	776 862 €	235 378 €
	350-02	Economia Circular	- €	24 600 €
	350-05	TANGO - Circular	- €	4 095 €
	350-06	Semear e Alimentar Local	5 756 €	10 900 €
	430-03	GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro	18 404 €	61 000 €
	430-06	Adaptação às alterações climáticas	- €	25 000 €
	430-10	Outras ações de desenvolvimento sustentável	- €	25 000 €
	430-21	Planeamento Estratégico AC	- €	50 000 €
	430-24	Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos	- €	12 500 €
	430-27	ADAPT-MED	- €	93 700 €
	430-28	CARDIMED	- €	204 000 €
	430-29	Natur-W	- €	1 500 €
	251-02	TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC	- €	434 000 €
	251-05	Plataforma Cultural e Criativa do AC	- €	27 500 €
	251-06	Programação Cultural em Rede	- €	225 000 €
	251-07	Évora Capital Europeia da Cultura 2027	- €	82 000 €
	251-08	NOVA BAUHAUS EUROPEIA	- €	33 000 €
UDPC	251-09	Magallanes +	- €	25 696 €
	251-10	R YOU CULT	- €	11 102 €
	320-01	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	453 929 €	2 734 721 €
	320-02	JALON - Joining Actors for Local development of New large-scale regional energy communities	- €	36 701 €
	330-01	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas	199 792 €	1 738 792 €
	330-02	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão	45 000 €	588 508 €
	320-03	AGROVOLTEP	- €	11 724 €
	430-30	Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público	- €	7 500 €
	320-04	TRANSCOM_EUROACE	- €	14 910 €
	430-02	Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central	- €	13 800 €
	111-01	Estrutura de Funcionamento CIMAC	- €	1 798 350 €
	111-02	Instalações e Recursos Técnicos	4 084 €	827 650 €
	430-08	Entidades societárias e não societárias	- €	21 000 €
	430-31	Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril	- €	50 000 €
	111-03	Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos	- €	105 800 €
			1 550 586 €	13 990 490 €
				15 541 076 €

Fontes de Financiamento previstas									
Receitas Próprias							União Europeia		
Municípios / Transit de 2023 (proj + contrib)	Municípios / Projetos	Municípios / Contribuições	Administração Central	Outras Entidades	Outras receitas próprias (CIMAC) (*)	Financiamento Comunitário	TOTAL		
- €	44 500 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	44 500 €
- €	11 648 €	- €	- €	- €	9 999 €	66 003 €	- €	- €	87 650 €
- €	22 950 €	- €	- €	- €	- €	130 050 €	- €	- €	153 000 €
- €	26 660 €	- €	- €	- €	600 €	5 000 €	- €	- €	32 260 €
- €	19 425 €	- €	- €	- €	4 500 €	135 575 €	- €	- €	159 500 €
- €	158 865 €	- €	- €	- €	0 €	- €	- €	- €	158 865 €
- €	27 896 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	27 896 €
41 205 €	962 686 €	695 055 €	- €	1 030 €	615 464 €	- €	- €	- €	1 084 511 €
- €	- €	- €	- €	- €	8 000 €	- €	- €	- €	8 000 €
5 554 €	78 500 €	91 500 €	- €	- €	91 500 €	- €	- €	- €	84 054 €
- €	25 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25 000 €
- €	33 885 €	- €	- €	- €	- €	192 015 €	- €	- €	225 900 €
- €	61 007 €	- €	- €	- €	- €	345 704 €	- €	- €	406 711 €
- €	- €	- €	23 800 €	- €	- €	- €	- €	- €	23 800 €
- €	1 358 823 €	- €	- €	- €	0 €	- €	- €	- €	1 358 823 €
- €	75 203 €	- €	- €	- €	0 €	426 148 €	- €	- €	501 350 €
- €	2 000 €	- €	- €	61 000 €	- €	- €	- €	- €	63 000 €
- €	38 800 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	38 800 €
- €	18 200 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	18 200 €
- €	- €	- €	235 378 €	- €	776 862 €	- €	- €	- €	1 012 240 €
- €	24 600 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	24 600 €
- €	- €	- €	- €	- €	819 €	3 276 €	- €	- €	4 095 €
- €	- €	- €	- €	- €	5 756 €	10 900 €	- €	- €	16 656 €
- €	61 000 €	- €	- €	- €	18 404 €	- €	- €	- €	79 404 €
- €	25 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25 000 €
- €	25 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25 000 €
- €	50 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	50 000 €
- €	12 500 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	12 500 €
- €	18 740 €	- €	- €	- €	- €	74 960 €	- €	- €	93 700 €
- €	- €	- €	- €	- €	- €	204 000 €	- €	- €	204 000 €
- €	300 €	- €	- €	- €	- €	1 200 €	- €	- €	1 500 €
- €	65 100 €	- €	- €	- €	- €	368 900 €	- €	- €	434 000 €
- €	27 500 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	27 500 €
- €	33 750 €	- €	- €	- €	- €	191 250 €	- €	- €	225 000 €
- €	12 300 €	- €	- €	- €	- €	69 700 €	- €	- €	82 000 €
- €	4 950 €	- €	- €	- €	- €	28 050 €	- €	- €	33 000 €
- €	6 424 €	- €	- €	- €	- €	19 272 €	- €	- €	25 696 €
- €	- €	- €	- €	- €	- €	11 102 €	- €	- €	11 102 €
453 929 €	2 721 657 €	- €	- €	- €	13 064 €	- €	- €	- €	3 188 650 €
- €	1 835 €	- €	- €	- €	- €	34 866 €	- €	- €	36 701 €
199 792 €	143 104 €	- €	1 575 688 €	20 000 €	0 €	- €	- €	- €	1 938 584 €
- €	- €	498 758 €	89 250 €	500 €	45 000 €	- €	- €	- €	633 508 €
- €	2 931 €	- €	- €	- €	- €	8 793 €	- €	- €	11 724 €
- €	7 500 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7 500 €
- €	3 277 €	267 714 €	- €	- €	267 714 €	11 633 €	- €	- €	14 910 €
- €	- €	- €	- €	- €	2 070 €	11 730 €	- €	- €	13 800 €
- €	- €	- €	443 306,00 €	120 000,00 €	1 235 044,00 €	- €	- €	- €	1 798 350,00 €
- €	- €	- €	- €	- €	831 734,06 €	- €	- €	- €	831 734,06 €
- €	- €	- €	- €	- €	21 000,00 €	- €	- €	- €	21 000,00 €
- €	- €	- €	- €	- €	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €
- €	- €	- €	- €	- €	105 800 €	- €	- €	- €	105 800 €
700 480 €	6 213 517 €	1 553 027 €	2 367 422 €	202 530 €	2 153 975 €	2 350 126 €	- €	- €	15 541 076 €

Fontes de Financiamento previstas

Dotações iniciais previstas

PLANO DE AÇÃO 2024

Projetos/ações

UIQ	UTE	UDPC	UGPC	UGR	AO
-----	-----	------	------	-----	----



Contribuições 2024 - proposta

Município	Valores mensais										Total <u>MENSAL</u> das contribuições
	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>B₁</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>F</u>	<u>G</u>	<u>H</u>		
	Quota Base	REQs em falta até 2022	Quota extraordinária - regularização de dívida	Serviços Data Center	RCDE	Comunicações internet-voz fixa	Compensação ETs	Autoridade de Transportes (Concessão)	Licenciamento software		
ALANDROAL	11 014,97 €		- €	1 910,71 €	434,63 €	70,35 €	-516,34 €	- €	1 157,17 €	14 071,49 €	168 857,88 €
ARRAIÓLOS	12 274,66 €		- €	1 910,71 €	480,38 €	152,74 €	-509,36 €	- €	611,01 €	14 920,14 €	179 041,68 €
BORBA	8 598,53 €		- €	1 910,71 €	335,50 €	78,03 €	890,13 €	- €	2 170,36 €	13 983,26 €	167 799,12 €
ESTREMOZ	16 863,70 €		- €	1 910,71 €	663,38 €	- €	-207,89 €	- €	- €	19 229,90 €	230 758,80 €
ÉVORA	43 785,55 €		- €	1 910,71 €	1 723,25 €	533,41 €	2 075,28 €	- €	6 590,84 €	56 619,04 €	679 428,48 €
MONTEMOR-O-NOVO	23 082,51 €		- €	1 910,71 €	907,38 €	- €	2 301,44 €	- €	5 797,67 €	33 999,72 €	407 996,64 €
MORA	9 084,48 €		- €	1 910,71 €	358,38 €	86,21 €	-911,32 €	- €	791,75 €	11 320,21 €	135 842,52 €
MOURÃO	6 455,00 €		- €	1 910,71 €	251,63 €	72,40 €	-219,16 €	- €	1 430,90 €	9 901,48 €	118 817,76 €
PORTEL	11 976,69 €		- €	1 910,71 €	472,75 €	110,52 €	0,00 €	- €	119,03 €	14 589,70 €	175 076,40 €
REDONDO	9 873,84 €		- €	1 910,71 €	388,88 €	109,81 €	-2 206,05 €	- €	2 158,31 €	12 235,51 €	146 826,12 €
REGUENGOS DE MONSARAZ	12 575,79 €		- €	1 910,71 €	495,63 €	206,39 €	1 654,13 €	- €	1 259,39 €	18 102,05 €	217 224,60 €
VENDAS NOVAS	10 244,40 €		- €	1 910,71 €	404,13 €	81,89 €	-2 625,07 €	- €	2 554,64 €	12 570,69 €	150 848,28 €
VIANA DO ALENTEJO	8 549,19 €		- €	1 910,71 €	335,50 €	96,76 €	0,00 €	- €	2 171,46 €	13 063,62 €	156 763,44 €
VILA VIÇOSA	9 570,53 €		4 562,48 €	1 910,71 €	373,63 €	135,00 €	274,21 €	- €	1 691,44 €	18 517,99 €	222 215,88 €
Total mensal	193 949,84 €	- €	4 562,48 €	26 750,00 €	7 625,00 €	1 733,51 €	- €	- €	28 503,97 €	263 124,80 €	3 157 497,60 €

x 12		x 12	x 12	x 12	x 12	x 12	x 12
Total anual	2 327 398,08 €	- €	54 749,73 €	321 000,00 €	91 500,00 €	20 802,14 €	342 047,68 €
							3 157 497,60 €

Notas:

A - Quota Base: Critério [1,5% FEF] x [repartição Subvenção Global] | (Fonte: Proposta LOE 2024, MAPA 12 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS)

B - Dívidas por requisitar até N-2 (se aplicável) - valores a aferir em Dezembro de 2023

B₁ - Quota extraordinária para regularização de dívida antiga do município de Vila Viçosa

C - Serviços Data Center: inclui Alojamento + Operação, Manutenção e Gestão do DataCenter

D - RCDE: Manutenção da Rede Comunitária do Distrito de Évora

E - Comunicações de Internet e Voz Fixa: estimativa de acordo com os dados históricos de consumos

F - Regularização das compensações pela distância às Estações de Transferência do sistema de RSU 2006 a 2013 [regularização em 10 anos: entre 2016 e 2025]

G - Autoridade de Transportes - exploração do serviço público de transporte de passageiros

H - Licenciamento de Software de suporte aos serviços - valor de contrato em curso



cimac

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

RUBRICA		Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2024			Plano orçamental plurianual			
		DESIGNAÇÃO		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1		RECEITAS CORRENTES		246 702,30 €	10 912 588,15 €	11 159 290,46 €	8 075 475,58 €	7 864 456,20 €	7 183 054,75 €	7 085 640,88 €
R11		Receita fiscal								
R12		Impostos diretos								
R2		Impostos indiretos								
R3		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
		Taxas, multas e outras penalidades		0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
04		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
04.02		MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
04.02.99		Multas e penalidades diversas								
R4		Rendimentos de propriedade								
		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		0,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €
05		JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
05.01		PÚBLICAS								
05.01.01		PRIVADAS								
05.01.02										
05.02		JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
05.02.01		BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS								
05.07		DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		0,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €
05.07.02		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS			65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €
05.10		RENDAS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
05.10.99		OUTROS								
R5		Transferências e subsídios correntes								
R51		Transferências correntes								
R511		Administrações Públicas								
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		0,00 €	4 027 625,22 €	4 027 625,22 €	2 431 035,02 €	2 299 183,93 €	2 661 903,56 €	3 067 623,86 €
06.03		ESTADO								
06.03.01		Administração Central - Estado Português								
R5111		OUTRAS								
06.03.01.99		ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		246 702,30 €	10 730 057,75 €	10 976 760,06 €	7 946 945,18 €	7 735 925,80 €	7 054 524,35 €	6 957 110,48 €
06.03.06		Administração Central - Outras entidades								
R5112		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS								
06.03.07		Segurança Social								
R5113		Administração Regional								
R5114		Administração Local								
R5115		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		246 702,30 €	6 469 322,39 €	6 716 024,70 €	5 372 943,41 €	5 313 766,12 €	4 311 740,79 €	3 833 886,62 €
06.05		CONTINENTE								
06.05.01		MUNICIPIOS								
06.05.01.01		M ALANDROAL		9 125,54 €	358 962,02 €	368 087,56 €	272 552,57 €	268 894,65 €	216 046,39 €	195 683,97 €
06.05.01.01.01		M ARRAIOLOS		10 424,22 €	368 899,85 €	379 324,08 €	289 080,71 €	286 986,95 €	228 423,97 €	202 717,95 €
06.05.01.01.02		M BORBA		10 091,43 €	283 254,58 €	293 346,01 €	243 034,01 €	240 976,62 €	189 494,14 €	165 320,12 €
06.05.01.01.03		M ESTREMOZ		20 998,93 €	440 502,14 €	461 501,07 €	370 615,34 €	364 507,89 €	290 460,64 €	253 284,13 €
06.05.01.01.04		M EVORA		80 725,29 €	1 310 846,68 €	1 391 571,97 €	1 112 336,79 €	1 088 008,46 €	869 102,16 €	751 339,69 €
06.05.01.01.05		M MONTEMOR O-NOVO		23 444,47 €	789 403,62 €	812 848,08 €	629 297,49 €	624 982,87 €	502 439,85 €	444 679,52 €
06.05.01.01.06		M MORA		9 384,83 €	306 653,64 €	316 038,46 €	260 794,48 €	253 592,59 €	208 617,30 €	189 906,95 €
06.05.01.01.07		M MOURÃO		4 717,97 €	221 028,12 €	225 746,09 €	178 824,83 €	181 465,00 €	140 462,91 €	124 149,19 €
06.05.01.01.08		M PORTEL		11 667,40 €	404 040,11 €	415 707,51 €	326 782,60 €	331 382,09 €	267 464,35 €	242 413,01 €
06.05.01.01.09		M REDONDO		9 278,70 €	338 888,40 €	348 167,10 €	262 254,25 €	255 692,58 €	207 708,18 €	187 187,43 €
06.05.01.01.10		M REGUENGOS DE MONSARAZ		15 435,48 €	431 802,45 €	447 237,93 €	367 138,47 €	364 201,68 €	300 044,94 €	263 994,05 €
06.05.01.01.11										

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		DOTAÇÕES INICIAIS						
Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2024			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R512	M VENDAS NOVAS	19 481,63 €	485 888,61 €	505 370,23 €	439 473,91 €	435 501,48 €	383 375,50 €	358 006,87 €
	M VIANA DO ALENTEJO	9 705,99 €	357 755,83 €	367 461,83 €	304 015,50 €	303 560,07 €	260 298,61 €	232 937,28 €
	M VILA VIÇOSA	12 220,40 €	351 396,40 €	363 616,81 €	296 742,46 €	294 013,18 €	227 801,85 €	202 266,45 €
	OUTRAS CM's		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	Exterior - U E							
R513	RESTO DO MUNDO	0,00 €	233 110,14 €	233 110,14 €	142 966,75 €	122 975,75 €	80 880,00 €	55 600,00 €
	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,00 €	233 110,14 €	233 110,14 €	142 966,75 €	122 975,75 €	80 880,00 €	55 600,00 €
R52	Outras							
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	PRIVADAS							
	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
R6	Subsídios correntes							
	Venda de bens e serviços							
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	0,00 €	62 030,40 €	62 030,40 €	63 030,40 €	63 030,40 €	63 030,40 €	63 030,40 €
	VENDA DE BENS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	OUTROS							
R7	SERVIÇOS	0,00 €	62 030,40 €	62 030,40 €	63 030,40 €	63 030,40 €	63 030,40 €	63 030,40 €
	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS							
	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS							
	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES							
	OUTROS							
R8	RENDAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	EDIFÍCIOS							
	OUTRAS							
	Outras receitas correntes							
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	OUTRAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	OUTRAS							
	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO							
	DIVERSAS							
	RECEITAS DE CAPITAL	205 312,35 €	4 176 473,21 €	4 381 785,56 €	3 271 831,60 €	3 031 887,25 €	2 926 345,52 €	2 904 850,49 €
R10	Venda de bens de investimento	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	EDIFÍCIOS							
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE							
	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	OUTROS							
	Transferências e subsídios de capital							
	Transferências de capital							
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205 312,35 €	3 976 473,21 €	4 181 785,56 €	3 271 831,60 €	3 031 887,25 €	2 926 345,52 €	2 904 850,49 €
R111	Administrações Públicas							
	Administração Central - Estado Português							
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,00 €	655 125,00 €	655 125,00 €	562 320,00 €	424 365,00 €	398 227,50 €	287 090,00 €
	ESTADO							
	OUTRAS							
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		646 325,00 €	646 325,00 €	553 520,00 €	415 565,00 €	389 427,50 €	278 290,00 €

		ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL										
		DOTAÇÕES INICIAIS										
		Identificação da Classificação				ORÇAMENTO 2024			Plano orçamental plurianual			
		RUBRICA	D E S I G N A Ç Ã O			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R9112		10.03.08	Administração Central - Outras entidades				8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €
R9113			SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
R9114			Segurança Social									
R9115			Administração Regional									
			Administração Local									
		10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			205 312,35 €	3 180 348,21 €	3 385 660,56 €	2 593 511,60 €	2 487 522,25 €	2 503 118,02 €	2 617 760,49 €
		10.05.01	CONTINENTE									
		10.05.01.01	MUNICIPIOS									
		10.05.01.01.01	M ALANDROAL			6 845,06 €	174 984,27 €	181 829,33 €	115 054,25 €	104 569,76 €	100 196,18 €	102 623,95 €
		10.05.01.01.02	M ARRAIOLOS			8 920,59 €	165 573,78 €	174 494,37 €	119 464,52 €	109 839,81 €	106 652,70 €	110 295,32 €
		10.05.01.01.03	M BORBA			8 598,78 €	168 073,32 €	176 672,11 €	127 471,65 €	122 914,56 €	119 446,14 €	123 913,75 €
		10.05.01.01.04	M ESTREMOZ			17 258,66 €	222 765,60 €	240 024,26 €	176 829,84 €	166 595,33 €	168 174,08 €	176 652,63 €
		10.05.01.01.05	M EVORA			69 146,97 €	707 339,89 €	776 486,86 €	710 803,46 €	695 933,52 €	727 114,78 €	763 780,36 €
		10.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO			18 921,22 €	322 132,28 €	341 053,50 €	278 926,44 €	262 095,26 €	264 770,92 €	273 437,16 €
		10.05.01.01.07	M MORA			7 245,15 €	147 081,46 €	154 326,62 €	114 806,96 €	121 506,84 €	132 159,87 €	151 517,08 €
		10.05.01.01.08	M MOURÃO			3 699,91 €	138 046,81 €	141 746,72 €	87 121,67 €	79 849,23 €	73 597,41 €	73 578,03 €
		10.05.01.01.09	M PORTEL			9 767,00 €	164 095,57 €	173 862,57 €	118 040,63 €	109 167,65 €	106 445,83 €	110 674,76 €
		10.05.01.01.10	M REDONDO			7 202,61 €	193 765,12 €	200 967,72 €	126 299,38 €	117 436,83 €	113 229,75 €	116 049,24 €
		10.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ			13 241,75 €	202 257,51 €	215 499,26 €	170 248,94 €	162 204,61 €	161 431,15 €	167 486,43 €
		10.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS			16 554,66 €	226 502,36 €	243 057,01 €	189 646,52 €	187 357,89 €	188 361,98 €	197 535,90 €
		10.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO			7 570,85 €	163 971,19 €	171 542,05 €	123 344,37 €	117 558,84 €	113 518,82 €	116 906,05 €
		10.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA			10 339,14 €	183 759,04 €	194 098,18 €	135 452,99 €	130 492,12 €	128 018,40 €	133 309,82 €
		10.05.01.99	OUTROS					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R912			Exterior - U E									
		10.09	RESTO DO MUNDO			0,00 €	141 000,00 €	141 000,00 €	116 000,00 €	120 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €
		10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS				141 000,00 €	141 000,00 €	116 000,00 €	120 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €
R913			Outras									
		10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		10.01.01	PÚBLICAS									
		10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS									
		10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS									
		10.01.01.99	OUTRAS									
		10.01.02	PRIVADAS									
R92			Subsídios de capital									
R10			Outras receitas de capital									
		13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		13.01	OUTRAS									
		13.01.99	OUTRAS									
R11			Reposições não abatidas aos pagamentos									
		15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS									
		15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS									
			Receita efetiva [1]			452 014,65 €	15 089 061,36 €	15 541 076,02 €	11 347 307,18 €	10 896 343,46 €	10 109 400,27 €	9 990 491,37 €
			Receita não efetiva [2]			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
			Receita com ativos financeiros									
R12			ATIVOS FINANCEIROS			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		11	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS									
		11.11	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS									
		11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS									



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2024				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
R13 R14	RUBRICA	D E S I G N A Ç Ã O							
		Receita com passivos financeiros							
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	1601	SALDO ORÇAMENTAL							
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
	160103	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO							
		Receita total [3] = [1] + [2]	452 014,65 €	15 089 061,36 €	15 541 076,02 €	11 347 307,18 €	10 896 343,46 €	9 990 491,37 €	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1 345 274,14 €	9 703 666,32 €	11 048 940,46 €	8 065 474,84 €	7 854 456,34 €	7 084 887,68 €	
	D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	1 690 900,00 €	1 690 900,00 €	1 741 627,00 €	1 793 875,81 €	1 847 692,08 €	
	D11	DESPESAS COM O PESSOAL							
		Remunerações Certas e Permanentes							
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00 €	1 342 900,00 €	1 342 900,00 €	1 383 187,00 €	1 424 682,61 €	1 467 423,09 €	
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		112 000,00 €	112 000,00 €	115 360,00 €	118 820,80 €	122 385,42 €	
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO								
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		813 500,00 €	813 500,00 €	837 905,00 €	863 042,15 €	888 933,43 €		
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		6 000,00 €	6 000,00 €	6 180,00 €	6 365,40 €	6 536,36 €		
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		8 000,00 €	8 000,00 €	8 240,00 €	8 487,20 €	8 741,82 €		
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO								
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		11 000,00 €	11 000,00 €	11 330,00 €	11 669,90 €	12 020,00 €		
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3 000,00 €	3 000,00 €	3 090,00 €	3 182,70 €	3 278,18 €		
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		102 200,00 €	102 200,00 €	105 266,00 €	108 423,98 €	111 676,70 €		
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		42 000,00 €	42 000,00 €	43 260,00 €	44 557,80 €	45 894,53 €		
01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIOS		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		72 900,00 €	72 900,00 €	75 087,00 €	77 339,61 €	79 659,80 €		
01.01.14	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		169 800,00 €	169 800,00 €	174 894,00 €	180 140,82 €	185 545,04 €		
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA		1 500,00 €	1 500,00 €	1 545,00 €	1 591,35 €	1 639,09 €		
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais						n.l.		
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00 €	21 100,00 €	21 100,00 €	21 733,00 €	22 384,99 €	23 056,54 €		
01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		6 000,00 €	6 000,00 €	6 180,00 €	6 365,40 €	6 536,36 €		
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4 000,00 €	4 000,00 €	4 120,00 €	4 243,60 €	4 370,91 €		
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1 100,00 €	1 100,00 €	1 133,00 €	1 166,99 €	1 202,00 €		
01.02.06	FORMAÇÃO		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.02.12	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		8 000,00 €	8 000,00 €	8 240,00 €	8 487,20 €	8 741,82 €		
D13	Segurança social								
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	0,00 €	326 900,00 €	326 900,00 €	336 707,00 €	346 808,21 €	357 212,46 €		
01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE		20 000,00 €	20 000,00 €	20 600,00 €	21 218,00 €	21 854,54 €		
01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL								
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP								
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		57 000,00 €	57 000,00 €	58 710,00 €	60 471,30 €	62 285,44 €		
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		200 500,00 €	200 500,00 €	206 515,00 €	212 710,45 €	219 091,76 €		
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - OUTROS		38 000,00 €	38 000,00 €	39 140,00 €	40 314,20 €	41 523,63 €		
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00 €	500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €		
01.03.09	SEGUROS								

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL									
DOTAÇÕES INICIAIS									
Identificação da Classificação			ORÇAMENTO 2024			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA		DESLIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D2	01.03.09.01	SEGuros DE ACIDENTES NO TRABAHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8 000,00 €	8 000,00 €		8 240,00 €	8 487,20 €	8 741,82 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL			500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €	562,75 €
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERINIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO			1 900,00 €	1 957,00 €	2 015,71 €	2 076,18 €	2 138,47 €
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL							
	02	Aquisição de bens e serviços	329 205,00 €	5 793 735,17 €	6 122 940,17 €	4 324 271,58 €	4 054 911,72 €	3 323 529,08 €	3 163 592,93 €
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00 €	170 101,00 €	170 101,00 €	74 516,00 €	73 301,00 €	70 270,00 €	69 320,00 €
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
	02.01.02.01	GASOLINA		4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €
	02.01.02.02	GASÓLEO		4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €	4 800,00 €
	02.01.02.99	OUTROS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		17 950,00 €	17 950,00 €	17 500,00 €	18 000,00 €	18 600,00 €	18 250,00 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15 150,00 €	15 150,00 €	15 150,00 €	15 150,00 €	15 150,00 €	15 150,00 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5 300,00 €	5 300,00 €	4 415,00 €	4 200,00 €	3 470,00 €	3 370,00 €
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2 251,00 €	2 251,00 €	2 251,00 €	2 251,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9 050,00 €	9 050,00 €	8 200,00 €	8 700,00 €	8 200,00 €	7 700,00 €
	02.01.21	OUTROS BENS		98 550,00 €	98 550,00 €	15 250,00 €	14 250,00 €	13 300,00 €	13 300,00 €
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	329 205,00 €	5 623 634,17 €	5 952 839,17 €	4 249 755,58 €	3 981 610,72 €	3 253 259,08 €	3 094 272,93 €
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		66 000,00 €	66 000,00 €	66 500,00 €	67 000,00 €	67 500,00 €	67 500,00 €	
02.02.09	COMUNICAÇÕES	2 966,22 €	94 000,00 €	96 966,22 €	93 800,00 €	93 800,00 €	91 800,00 €	91 800,00 €	
02.02.10	TRANSPORTES	0,00 €	10 650,00 €	10 650,00 €	7 150,00 €	8 050,00 €	3 650,00 €	3 150,00 €	
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		11 100,00 €	11 100,00 €	8 100,00 €	8 100,00 €	2 100,00 €	2 100,00 €	
02.02.12	SEGuros		9 050,00 €	9 050,00 €	9 000,00 €	8 900,00 €	7 900,00 €	7 900,00 €	
02.02.13	DESLICAÇÕES E ESTADAS	585,50 €	74 091,44 €	74 676,94 €	64 240,12 €	59 080,53 €	45 280,00 €	44 645,00 €	
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1 000,00 €	1 043 420,34 €	1 044 420,34 €	616 944,54 €	538 128,67 €	235 606,00 €	215 606,00 €	
02.02.15	FORMAÇÃO	500,00 €	53 350,00 €	53 850,00 €	29 950,00 €	29 900,00 €	27 450,00 €	26 100,00 €	
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1 000,00 €	133 010,00 €	134 010,00 €	88 050,00 €	89 110,00 €	51 650,00 €	51 610,00 €	
02.02.17	PUBLICIDADE	1 000,00 €	96 000,00 €	97 000,00 €	68 250,00 €	66 150,00 €	58 100,00 €	56 600,00 €	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34 100,00 €	34 100,00 €	23 350,00 €	23 200,00 €	22 250,00 €	22 250,00 €	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	289 831,15 €	3 317 580,72 €	3 607 411,87 €	2 549 741,24 €	2 365 561,84 €	2 016 043,40 €	1 881 082,25 €	
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	32 322,13 €	580 281,67 €	612 603,80 €	523 679,68 €	523 629,68 €	522 929,68 €	522 929,68 €	
D3	03	Juros e outros encargos							
	03.05	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	03.05.02	OUTROS JUROS	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	03.05.02.02	OUTROS							
	03.06	JUROS DE MORA		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €

 cimac COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO OESTE PARANÁ	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
	DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2024			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	D41	Transferências e subsídios correntes						
		Transferências correntes						
	D411	ADMINISTRAÇÕES CORRENTES	824 282,14 €	538 509,29 €	1 362 791,43 €	313 131,29 €	313 131,29 €	313 131,29 €
	D4111	Administrações Públicas						
D4.03		Administração Central - Estado Português						
	D4.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	D4.03.01	ESTADO						
	D4112	Administração Central - Outras entidades						
	D4113	Segurança Social						
D4.05	D4114	Administração Regional						
	D4115	Administração Local						
	D4.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	824 282,14 €	537 609,29 €	1 361 891,43 €	312 231,29 €	312 231,29 €	312 231,29 €
	D4.05.01	CONTINENTE	824 282,14 €	537 609,29 €	1 361 891,43 €	312 231,29 €	312 231,29 €	312 231,29 €
	D4.05.01.01	MUNICIPIOS	824 282,14 €	537 609,29 €	1 361 891,43 €	312 231,29 €	312 231,29 €	312 231,29 €
D4.07		Entidades do Setor Não Lucrativo						
	D4.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
	D4.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
	D4.08	Famílias						
	D4.08.02	FAMÍLIAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.08.02		OUTRAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		OUTRAS						
		Outras						
	D4.08.02.02	OUTRAS						
	D414	OUTRAS						
D4.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	D4.01	PRIVADAS						
	D4.01.02	Subsídios Correntes						
	D42	Subsídios						
	D4.01.02	Subsídios Correntes						
D5	05	SUBSÍDIOS	191 787,00 €	1 654 921,86 €	1 846 708,86 €	1 666 987,52 €	1 673 201,90 €	1 679 540,61 €
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	191 787,00 €	1 654 921,86 €	1 846 708,86 €	1 666 987,52 €	1 673 201,90 €	1 679 540,61 €
	05.01.01	PÚBLICAS						
	05.01.01.02	OUTRAS	105 074,00 €	113 281,60 €	218 355,60 €	1 260 104,41 €	1 260 104,70 €	1 253 638,96 €
	05.01.01.03	PRIVADAS	86 713,00 €	1 541 640,26 €	1 628 353,26 €	406 883,11 €	413 097,20 €	425 901,65 €
D5.08		FAMÍLIAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	05.08.03	OUTRAS						
		Outras despesas correntes						
	D5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	D5.08.03	OUTRAS						
D6	06	DIVERSAS	0,00 €	25 400,00 €	25 400,00 €	25 350,00 €	25 300,00 €	25 300,00 €
	06.02	DIVERSAS	0,00 €	25 400,00 €	25 400,00 €	25 350,00 €	25 300,00 €	25 300,00 €
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS						
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5 400,00 €	5 400,00 €	5 350,00 €	5 300,00 €	5 300,00 €
	06.02.03	OUTRAS						
D6.02	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	06.02.03.02	IVA PAGO		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	06.02.03.05	OUTRAS		16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
	D6	OUTRAS						
D7		DESPESAS DE CAPITAL	205 312,35 €	4 286 823,25 €	4 492 135,60 €	3 041 887,14 €	2 926 345,59 €	2 904 850,54 €
	D7	Aquisição de bens de capital						
	D7.01	ACQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	205 312,35 €	4 286 823,25 €	4 492 135,60 €	3 041 887,14 €	2 926 345,59 €	2 904 850,54 €
	07.01	INVESTIMENTOS	205 312,35 €	4 286 823,25 €	4 492 135,60 €	3 041 887,14 €	2 926 345,59 €	2 904 850,54 €
	07.01.03	EDIFÍCIOS						



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL									
DOTAÇÕES INICIAIS									
Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2024			Plano orçamental plurianual				
RUBRICA	D E S I G N A Ç Ã O	Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		605 400,00 €	605 400,00 €	210 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS								
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	205 312,35 €	1 286 338,23 €	1 491 650,58 €	1 384 842,62 €	1 490 890,21 €	1 605 058,65 €	1 727 969,80 €	
07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA								
07.01.04.13	OUTROS		660 000,00 €	660 000,00 €	470 000,00 €	325 000,00 €	230 000,00 €	100 000,00 €	
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		254 850,00 €	254 850,00 €	271 850,00 €	271 850,00 €	259 550,00 €	228 800,00 €	
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		726 167,02 €	726 167,02 €	810 021,66 €	811 228,93 €	807 636,94 €	823 980,74 €	
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		123 568,00 €	123 568,00 €	119 318,00 €	119 118,00 €	300,00 €	300,00 €	
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO								
07.01.10.02	OUTRO		537 700,00 €	537 700,00 €	7 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14 800,00 €	14 800,00 €	6 800,00 €	5 800,00 €	5 800,00 €	5 800,00 €	
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS								
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		78 000,00 €	78 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	
D7	Transferências e subsídios de capital								
D71	Transferências de capital								
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D711	Administrações Públicas								
D7111	Administração Central - Estado Português								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local								
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
08.05.01	CONTINENTE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
08.05.01.01	MUNICÍPIOS								
D712	Entidades do Setor não Lucrativo								
D713	Famílias								
D714	Outras								
D72	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital								
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
11.02	DIVERSAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
11.02.01	RESTITUIÇÕES								
	Despesa efetiva [4]	1 550 586,49 €	13 990 489,57 €	15 541 076,06 €	11 347 307,12 €	10 896 343,48 €	10 109 399,94 €	9 989 738,22 €	
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D9	Despesa com ativos financeiros								
09	ATIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
09.07	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
09.07.01	SOCIEDADES E QUIASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS								
D10	Despesa com passivos financeiros								
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1 550 586,49 €	13 990 489,57 €	15 541 076,06 €	11 347 307,12 €	10 896 343,48 €	10 109 399,94 €	9 989 738,22 €	
	Saldo total [3] - [6]			-0,04 €	0,06 €	-0,02 €	0,32 €	753,15 €	
	Saldo global [1] - [4]			-0,04 €	0,06 €	-0,02 €	0,32 €	753,15 €	

		MAPA DE PESSOAL DE 2024													
Unidade orgânica	Atribuições/ competências / atividades (1)	N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria							Área de formação académica e/ou profissional (4)	Nº de postos de trabalho criados					Observações
		Primeiro-secretário ²⁾	Secretário Intermunicipal ²⁾ Chefe de Equipa (DI 2.º grau) ³⁾	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico	Ocupados		Não ocupados		TOTAL			
								Com titular		Em mobilidade / outro	Cativos		Vagos		
Secretariado Executivo Intermunicipal	SEI-PS	1								1				1	(a), (c), (d)
	SEI- SI		2						Gestão/Direito	2				2	(*)
Subtotal		1	2	0	0	0	0	0		0	3	0	0	3	
Unidade de Apoio aos órgãos	UAO-TS1			2					Comunicação/ Ciências da Cultura	1			1	2	(a) e (e)
	UAO-TS2			2					Línguas, Literaturas e Culturas				2	2	(e)
	UAO-TS3				2				Direito/Solicitadoria	1		1		2	(a) e (e)
Subtotal		0	0	0	6	0	0	0		2	0	1	3	6	
Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	UAD-DI		1	1					Eng.º Recursos Hídricos	1		1		2	(a) e (d)
	UAD-TS1			1					Engenharia Zootécnica			1		1	(a)
	UAD-TS2			1					Engenharia Biofísica	1				1	(a)
	UAD-TS3			1					Geografia e Pl. Regional	1				1	(a)
	UAD-TS4			1					Sistemas de informação Geográfica				1	1	(e)
	UAD-TS5			1					Eng.º Civil		1			1	(a) e (c)
	UAD-TS6			2					Área sustentabilidade	2				2	(a)
	UAD-TS7			1					Gestão de Empresas				1	1	(a)
UAD- AT1						2		Assistente Técnico	2				2	(a)	
Subtotal		0	0	1	9	0	0	2		7	1	2	2	12	
Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura	UPDC-DI		1	1					Sociologia	1		1		2	(a) e (d)
	UPDC-TS1			2					Sociologia	1		1		2	(a)
	UPDC-TS2			1					História	1				1	(a)
	UPDC-TS3			1					Cultura				1	1	
	UPDC-AT1						1		Assistente Técnico				1	1	
Subtotal		0	0	1	5	0	0	1		3	0	2	2	7	
Unidade de Gestão de Recursos	UGR-DI		1	1					Gestão de Empresas	1		1		2	(a) e (d)
	UGR-TS1			1					Sociologia/Psicologia/Gestão	1				1	(a)
	UGR-TS2			4					Contabilidade e Gestão ou Administração Pública/ Gestão/Gestão de Empresas	2			2	4	(a) e (e)
	UGR-AT1						2		Assistente Técnico		2			2	(a) e (c)
	UGR-AT2						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
	UGR-AT3						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
	UGR-AT4						1		Assistente Técnico		1			1	(a)
Subtotal		0	0	1	6	0	0	5		6	3	1	2	12	
Unidade de Inovação e Qualificação	UIQ-DI		1	1					Gestão Estratégica	1		1		2	(a) e (d)
	UIQ-TS1			1					Ciências do Desporto	1				1	(a)
	UIQ-TS2			1					Biologia/ Formação	1				1	(a)
	UIQ-TS3				3				Engenharia Informática	2			1	3	(a), (c), (e)
	UIQ-TS4			2					Gestão	1			1	2	a) e (e)
	UIQ-TS5			1					Serviço Social				1	1	(e)
	UIQ-TS6			2					Sociologia				2	2	(e)
	UIQ-AT1						2		Assistente Técnico	1			1	2	(a), (c), (e)
	UIQ-TI1						1		Técnico de Informática	1				1	(a) e (c)
Subtotal		0	0	1	8	3	1	2		8	0	1	6	15	
Unidade de Transportes e Energia	UTE- DI		1	1					Engenharia Biofísica	1		1		2	(a) e (d)
	UTE- TS1			2					Eng.º Civil; Geografia	2				2	(a)
	UTE-TS2			1					Eng.º de Recursos Hídricos				1	1	(e)
	UTE-TS3			1					Direito/Solicitadoria				1	1	(e)
	UTE- AT1						2		Assistente Técnico	1			1	2	a) e (e)
Subtotal		0	0	1	5	0	0	2		4	0	1	3	8	
Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	UGPC- DI		1	1					Economia	1		1		2	(a) e (d)
	UGPC-TS1			2					Gestão / Economia	1			1	2	(a)
	UGPC-TS2			1					Engenharia Zootécnica	1				1	(a)
	UGPC- AT1						1		Assistente Técnico	1				1	(a)
Subtotal		0	0	1	4	0	0	1		4	0	1	1	6	
Total		1	2	6	43	3	1	13		34	7	9	19	69	
		69								41		28			

Notas:

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.º 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em mobilidade interna.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Pressupõe procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

(*) - Cargos eleitos - membros dos órgãos autárquicos



PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2024

PREÂMBULO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

As presentes normas visam estabelecer as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do quadro legal aplicável às finanças e contabilidade na administração local.

CAPÍTULO I

ÂMBITO E CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Plano de Ação e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no ano de 2024, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.



Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Os serviços financeiros tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização das dotações orçamentais e meios financeiros, e tomarão as diligências necessárias para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao orçamento e às grandes opções do plano

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) As modificações orçamentais que reduzam rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;
 - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;
 - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.

2. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Unidade de Gestão de Recursos (UGR) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
3. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informativo, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Artigo 4.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Comunidade Intermunicipal

1. A Gestão do património executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 5.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. Deverão ser cobradas outras receitas próprias da CIMAC relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade de Gestão de Recursos.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.



CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 6.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa;
 - b) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - c) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - d) Emitido um número de compromisso válido e sequencial.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.



Artigo 7.º

Fundo de maneo

1. O montante máximo de fundo maneo a atribuir, no ano de 2024, será 2000 euros mensais, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. O fundo de maneo será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2024, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 8.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Intermunicipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano de Ação, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista. Com exceção os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 99.759,58 euros.
3. A CIMAC poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1 e 2, até ao limite para autorização de despesas estabelecido pelo Conselho Intermunicipal.



Artigo 9.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Encargos de funcionamento;
 - g) Prémios de seguros;
 - h) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.

APROVAÇÃO

Conselho Intermunicipal

Em 24 de Outubro de 2023

Alto

João Gonçalves

Assembleia Intermunicipal

Em 14 de Dezembro de 2023

Francisca Sousa
Rui Filipe Carlos Aires
Isaura Serra

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipos de Dotação : Dotações Iniciais

Tipos de Rubrica : Classificação Orgânica/Económica

Tipos de Plano : Grandes Opções do Plano

Tipos de Visualização : Apenas C/ Movimento

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R. G	R. P	U. E	EXPR.	Início	Fim		ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (Financ. N. / Def.)	Períodos seguintes					
															2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	
																				Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	OUTROS BENS	SO/020121			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	SO/020201			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	COMUNICAÇÕES	SO/020209			11.500,00								11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	TRANSPORTES	SO/020210			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	SEGUROS	SO/020212			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			11.500,00								11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	OUTROS SERVIÇOS	SO/020225			46.000,00								46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	JORNOS DE MÃO	SO/03050202			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	SO/030601			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	SO/04020101			150,00								150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	SO/04020301			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	IVA PAGO	SO/04020302			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	SERVIÇOS BANCÁRIOS	SO/04020304			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.1.	0101 2024 A 1	OUTRAS	SO/04020305			16.000,00								16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
1.1.1.1.	02 2024	Instalações e Recursos Técnicos - PPA		0		831.734,06			2024/01/01	2028/12/31	9			831.734,06	395.750,00	195.350,00	195.350,00	195.350,00	1.814.134,06	
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	Instalações e Recursos Técnicos - PPA				201.034,06								201.034,06	164.950,00	164.950,00	164.950,00	164.950,00	860.834,06	
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	SO/020104			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	SO/020108			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	SO/020109			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SO/020117			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	LÍMPIDOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	SO/020118			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	SO/020120			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	OUTROS BENS	SO/020121			7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	SO/030201			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	SO/030202			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	SO/030203			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	SO/030204			18.000,00								18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	SO/030206			21.000,00								21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	SO/030208			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	COMUNICAÇÕES	SO/030209			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	SEGUROS	SO/030212			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	ESTUDIOS, PARCELERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	SO/030214			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	SO/030218			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	SO/030219			16.000,00								16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/030220			41.084,06								41.084,06	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	SERVIÇOS DE SAÚDE	SO/030222			5.500,00								5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	OUTROS SERVIÇOS	SO/030225			5.500,00								5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
1.1.1.1.	0201 2024 A 2	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	SO/04020101			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.1.1.1.	0202 2024 I 1	Instalações e Recursos Técnicos - PPI		0		630.700,00			2024/01/01	2028/12/31	9			630.700,00	230.800,00	30.800,00	30.800,00	30.800,00	953.300,00	
1.1.1.1.	0202 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	SO/07010301			605.400,00								605.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	0202 2024 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	SO/070107			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.1.	0202 2024 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	SO/070108			300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
1.1.1.1.	0202 2024 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	SO/070109			1.000,00								1.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
1.1.1.1.	0202 2024 I 1	OUTRO	SO/07010902			7.000,00								7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.1.	0202 2024 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	SO/070115			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.		Funções Gerais				1.382.623,00							7.319,24	1.382.623,00	273.346,00	266.346,00	147.530,00	150.395,00	2.227.563,24	
1.2.1.		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				1.382.623,00							7.319,24	1.382.623,00	273.346,00	266.346,00	147.530,00	150.395,00	2.227.563,24	
1.2.1.1.	01 2018	Gabinete Técnico Florestal AC				23.800,00								23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	126.319,24	
1.2.1.1.	0101 2018 A 28	Gabinete Técnico Florestal AC - PPA		0		15.000,00			2024/01/01	2028/12/31				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	82.319,24	
1.2.1.1.	0101 2018 A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.2.1.1.	0101 2018 A 28	FORMAÇÃO	SO/020215			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.1.	0101 2018 A 28	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	SO/020216			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.1.	0101 2018 A 28	PUBLICIDADE	SO/020217			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
Total :													66.004,57	2.750.884,06	2.315.627,00	2.167.675,81	2.221.492,08	2.276.322,85	11.798.606,37	

PLANO PLURIANUAL
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EXPR.	Início	Fim	Ex.		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		Períodos seguintes		
																				C	C	C
[1]			[3]	[4]	[5]																[21]=[13]+...+[20]	
2.1.0.	0901	2020 A 8	PREMIOS, CONCORDANÇAS E OBRAS	SO/020115			600,00									600,00	600,00	600,00	600,00			
2.1.0.	0901	2020 A 8	FORMAÇÃO	SO/020215			1.200,00									1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.1.0.	0901	2020 A 8	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	SO/020216			2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.0.	0901	2020 A 8	PUBLICIDADE	SO/020217			1.000,00									1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00			
2.1.0.	0901	2020 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			17.460,00									17.460,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.0.	0902	2023 I 4	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC - PPI	SO/070107	0		5.000,00	5.000,00			2020/01/01	2027/12/31				10.000,00				10.000,00		
2.1.0.	05	2023	Edifício Alentejo Central				22.950,00	130.050,00								153.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	900.936,36		
2.1.0.	0501	2023 A 1	Edifício Alentejo Central - PPA		0		22.200,00	125.800,00			2023/01/01	2028/12/31				148.000,00	171.800,00	171.000,00	171.000,00	875.936,36		
2.1.0.	0501	2023 A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	SO/020214			5.250,00	29.750,00								35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.0.	0501	2023 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	SO/020216			450,00	2.550,00								3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.0.	0501	2023 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			16.500,00	93.500,00								110.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00			
2.1.0.	0502	2023 I 1	Edifício Alentejo Central - PPI	SO/070107	0		750,00	4.250,00			2023/01/01	2027/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.4.			Funções Sociais				195.232,50	426.117,50								621.350,00	278.350,00	278.070,00	177.870,00	960.000,00		
2.4.2.			Ordenamento do Território				138.232,50	426.117,50								584.350,00	265.470,00	265.470,00	185.370,00	960.000,00		
2.4.2.	10	2019	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central				63.000,00									63.000,00	63.450,00	64.450,00	64.450,00	960.000,00		
2.4.2.	1001	2019 A 25	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central - PPA		0		63.000,00				2019/01/01	2043/12/31	9			63.000,00	63.450,00	64.450,00	64.450,00	960.000,00		
2.4.2.	1001	2019 A 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	SO/020208			61.000,00									61.000,00	62.000,00	62.500,00	62.500,00	937.500,00		
2.4.2.	1001	2019 A 25	COMUNICAÇÕES	SO/020209			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	TRANSPORTES	SO/020210			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	SEGUROS	SO/020212			1.500,00									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	22.500,00		
2.4.2.	1001	2019 A 25	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	SO/020214			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	FORMAÇÃO	SO/020215			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	SO/020216			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	PUBLICIDADE	SO/020217			100,00									100,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	1001	2019 A 25	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	SO/04020101			50,00									50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	08	2024	Grande Rota do Montado (fase II)				75.232,50	426.117,50								501.350,00	201.800,00	201.020,00	100.920,00	1.356.140,00		
2.4.2.	0801	2024 A 4	Grande Rota do Montado (fase II) - PPA				232,50	1.117,50			2024/01/01	2028/12/31				1.350,00	1.050,00	1.020,00	920,00	6.140,00		
2.4.2.	0801	2024 A 4	LITROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	SO/020118			7,50	42,50								50,00	50,00	20,00	20,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	TRANSPORTES	SO/020210			15,00	85,00								100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	SEGUROS	SO/020212			7,50	42,50								50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			45,00	255,00								300,00	200,00	200,00	200,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	FORMAÇÃO	SO/020215			15,00	85,00								100,00	150,00	100,00	100,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	SO/020216			45,00	255,00								300,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	PUBLICIDADE	SO/020217			75,00	225,00								300,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			7,50	42,50								50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.2.	0801	2024 A 4	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	SO/04020101			15,00	85,00								100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.2.	0802	2024 I 4	Grande Rota do Montado (fase II) - PPI				75.000,00	425.000,00			2024/01/01					500.000,00	350.000,00	200.000,00	100.000,00	1.350.000,00		
2.4.4.			Abastecimento de Água				38.800,00									38.800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	44.800,00		
2.4.4.	01	2019	Projetos de Abastecimento e Saneamento				38.800,00									38.800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	44.800,00		
2.4.4.	0101	2019 A 7	Projetos de Abastecimento e Saneamento - PPA		0		38.800,00				2015/01/01	2029/12/31	9			38.800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	44.800,00		
2.4.4.	0101	2019 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SO/020117			1.000,00									1.000,00						
2.4.4.	0101	2019 A 7	LITROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	SO/020218			100,00									100,00						
2.4.4.	0101	2019 A 7	COMUNICAÇÕES	SO/020209			200,00									200,00						
2.4.4.	0101	2019 A 7	TRANSPORTES	SO/020210			100,00									100,00						
2.4.4.	0101	2019 A 7	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	SO/020211			100,00									100,00						
2.4.4.	0101	2019 A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA	SO/020214			4.600,00									4.600,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.4.	0101	2019 A 7	FORMAÇÃO	SO/020215			10.000,00									10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
Total :														5.039.067,06	5.039.067,06	3.331.425,00	3.011.723,81	2.945.442,08	2.904.637,85	960.000,00	18.287.997,28	
[5] B - ENFERMAGEM; A - ADM. DIR.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																						

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

PLANO PLURIANUAL
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Detido : 5

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	Pagamentos				Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					R. G.	R. P.	U. E.	EXER.	Início	Fim		ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definitivo)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
															[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
																																	[21]=[13]+...+[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.2.0.	0201	2023 A 7	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	SO/020119		47,55	903,45							951,00	951,00	951,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FINECE, OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL																				Pág. : 9 Ano : 2024					
Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : Dotações Iniciais										Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA										Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : 5		Tipo de Visualização : MENUS C/ MOVIMENTO		Euros	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos				Total previsto									
					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)		2024 (TOTAL)								
																		[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
4.3.0.	0301 2020 A 14	TRANSPORTES	SO/020210			1.500,00								1.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	SO/020211			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			1.500,00								1.500,00	300,00	250,00	100,00	100,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	SO/020214			5.000,00								5.000,00	500,00	500,00	250,00	250,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	FORMAÇÃO	SO/020215			5.000,00								5.000,00	500,00	500,00	250,00	250,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	SO/020216			1.000,00								1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	PUBLICIDADE	SO/020217			500,00								500,00	50,00	50,00	50,00	50,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	SO/020219			5.000,00								5.000,00	250,00	100,00	100,00	100,00							
4.3.0.	0301 2020 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			58.403,88								58.403,88	40.000,00	40.000,00	100,00	100,00							
4.3.0.	09 2020	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora	SO/020220			84.054,31								84.054,31	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00							
4.3.0.	0901 2020 A 16	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora - PPA		0		69.054,31			2020/01/01	2028/12/31				69.054,31	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00							
4.3.0.	0901 2020 A 16	COMUNICAÇÕES	SO/020209			50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
4.3.0.	0901 2020 A 16	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	SO/020214			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
4.3.0.	0901 2020 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			9.054,31								9.054,31	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00							
4.3.0.	0901 2020 A 16	OUTROS SERVIÇOS	SO/020220			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
4.3.0.	0902 2020 I 6	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora - PPI	SO/020225	0		15.000,00			2020/01/01	2028/12/31	9			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
4.3.0.	0902 2020 I 6	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	SO/070107			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
4.3.0.	0902 2020 I 6	SOFTWARE INFORMÁTICO	SO/070108			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
4.3.0.	21 2020	Planeamento Estratégico AC				50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
4.3.0.	2101 2020 A 22	Planeamento Estratégico AC - PPA		0		50.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9			50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
4.3.0.	2101 2020 A 22	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
4.3.0.	2101 2020 A 22	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	SO/020214			24.000,00								24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00							
4.3.0.	2101 2020 A 22	PUBLICIDADE	SO/020217			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
4.3.0.	2101 2020 A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			24.000,00								24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00							
4.3.0.	24 2021	Competências Inter Municipais - Proteção Civil, Turismo e Outros				12.500,00								12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00							
4.3.0.	2401 2021 A 6	Competências Inter Municipais - Proteção Civil, Turismo e Outros - PPA		0		12.500,00			2024/01/01	2028/12/31	9			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00							
4.3.0.	2401 2021 A 6	DESIGNAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
4.3.0.	2401 2021 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	SO/020214			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
4.3.0.	2401 2021 A 6	FORMAÇÃO	SO/020215			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
4.3.0.	2401 2021 A 6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	SO/020216			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
4.3.0.	2401 2021 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00							
4.3.0.	11 2022	Espacos de Cowork Alentejo Central				25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00							
4.3.0.	1101 2022 A 2	Espacos de Cowork Alentejo Central - PPA		0		2.000,00			2022/01/01	2023/12/31				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
4.3.0.	1101 2022 A 2	PUBLICIDADE	SO/020217			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
4.3.0.	1101 2022 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
4.3.0.	1102 2022 I 3	Espacos de Cowork Alentejo Central - PPI		0		23.000,00			2022/01/01	2023/12/31	9			23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00							
4.3.0.	1102 2022 I 3	OUTROS	SO/07010413			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
4.3.0.	1102 2022 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	SO/070107			3.750,00								3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00							
4.3.0.	1102 2022 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	SO/070108			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00							
4.3.0.	1102 2022 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	SO/070109			3.750,00								3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00							
4.3.0.	02 2024	Assistência Técnica - Alentejo Central				2.070,00								13.800,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00							
4.3.0.	0201 2024 A 10	Assistência Técnica - Alentejo Central - PPA				2.070,00			2024/01/01	2028/12/31				13.800,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00							
4.3.0.	0201 2024 A 10	PUBLICIDADE	SO/020217			240,00								1.600,00	800,00	800,00	800,00	800,00							
4.3.0.	0201 2024 A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			1.800,00								12.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
4.3.0.	0201 2024 A 10	OUTROS SERVIÇOS	SO/020225			30,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00							
4.3.0.	08 2024	Entidades societárias e não societárias				21.000,00								21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00							
[5] E - ENFERMAGEM; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL															Total :					68.244.225,24					

Plano PluriAnual																				Pag. : 11			
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central																				Ano : 2024			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL										Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO										Euros			
Tipo de Dotação										Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										Considerar em eTotal Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Fase de		Pagamentos				Total previsto					
					R G	R P	D E	EXER	Início	Fim	Ex.	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)								
Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]				
4.3.0.	2801	2024 A 16	CANUDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the Mediterranean region - PPA	0			79.000,00		2024/01/01	2028/12/31	9			79.000,00	45.215,00	30.100,00	27.550,00	27.550,00	[21]=[13]+...+[20]	209.415,00			
4.3.0.	2801	2024 A 16	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				850,00							850,00	65,00	50,00	50,00	50,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	TRANSPORTES				1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	SEGUROS				50,00							50,00	100,00								
4.3.0.	2801	2024 A 16	DESLOCAÇÕES E ESTADAS				8.000,00							8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA				50.000,00							50.000,00	20.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	FORMAÇÃO				8.000,00							8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES				1.000,00							1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	PUBLICIDADE				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
4.3.0.	2801	2024 A 16	IMPÓSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA				100,00							100,00	50,00	50,00							
4.3.0.	2802	2024 I 8	CANUDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated in the Mediterranean region - PPI	E			125.000,00		2024/01/01	2027/12/31	9			125.000,00	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00		330.000,00			
4.3.0.	29	2024	NATUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water)			300,00	1.200,00							1.500,00	39.450,00	51.550,00	56.100,00			145.000,00			
4.3.0.	2901	2024 A 17	NATUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water) - PPA	0		300,00	1.200,00		2024/01/01	2027/12/31	9			1.500,00	39.450,00	36.550,00	31.100,00			109.000,00			
4.3.0.	2901	2024 A 17	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA												200,00	200,00	100,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO				400,00							500,00	500,00	500,00	500,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	TRANSPORTES				800,00							1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS												25.000,00	20.000,00	15.000,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	ESTUDIOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTORIA												2.000,00	2.000,00	1.000,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	FORMAÇÃO												5.000,00	5.000,00	5.000,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												250,00	250,00	500,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	PUBLICIDADE												7.500,00	7.500,00	7.500,00						
4.3.0.	2901	2024 A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS												5.000,00	15.000,00	25.000,00						
4.3.0.	2902	2024 I 9	NATUR-W (Nature-based Urban Regeneration through Water) - PPI	E					2024/01/01	2027/12/31	9									40.000,00			
4.3.0.	30	2024	Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público																	7.500,00			
4.3.0.	3001	2024 A 18	Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público - PPA	0			7.500,00		2024/01/01	2024/12/31	9			7.500,00						7.500,00			
4.3.0.	31	2024	Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril				50.000,00							50.000,00						50.000,00			
4.3.0.	3101	2024 A 19	Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril - PPA				50.000,00		2024/01/01	2024/12/31				50.000,00						50.000,00			
4.3.0.	3101	2024 A 19	OUTROS BENS				1.000,00							1.000,00									
4.3.0.	3101	2024 A 19	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES				15.000,00							15.000,00									
4.3.0.	3101	2024 A 19	PUBLICIDADE				4.000,00							4.000,00									
4.3.0.	3101	2024 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				15.000,00							15.000,00									
4.3.0.	3101	2024 A 19	OUTROS SERVIÇOS				15.000,00							15.000,00									
Total :													15.541.076,06	15.541.076,06	11.347.307,12	10.896.943,48	10.105.359,94	9.989.738,22	10.235.126,55	72.160.470,34			
[5] E - EMPREHEITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																							